



RECIBO DE RETIRADA

Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Contato (nome):	

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS” de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Recebi do MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, o EDITAL, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°:17/2018, cuja realização será às **08h:00min**, do dia **05 de setembro de 2018**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura _____.

Retirada do Edital Via Internet:

Para demonstrar o interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá enviar este formulário / recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, através do Fone/Fax (65) 3361-3868, Email: licitacao@barradobugres.mt.gov.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob n.º 03.507.522/0001-72 vem por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio nomeado por meio da Portaria n.º 022/2013 de 02/01/2013 e 353/2014, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais n.º 3.555, de 08/08/2000 e 3.931/2001, Decretos Municipais N.º. 04/2007 e 060/2011 e Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público a realização de licitação, **no dia 05 de setembro de 2018 às 08h00min (horário de MT)** na sala de Licitações, Sede da prefeitura municipal de Barra do Bugres, no endereço Praça Ângelo Masson, nº1000, Centro, Barra do Bugres – MT na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 17/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS”**, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, sendo a presente licitação do tipo menor preço em regime de empreitada global.

1.2 - O recebimento dos envelopes dar-se-á até **às 08h:00 horas do dia 05/09/2018**, no endereço acima indicado Pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

2 - DO OBJETO

2.0 – PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS” de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento de 2018 e subsequente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



4.1. Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

4.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) licitantes que não atenderem às condições deste edital;
- b) licitantes que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas ou impedidas de participar de licitação com este município;
- c) pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores deste município ou seu cônjuge, companheiro.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido junto ao Pregoeiro, cabendo ao mesmo decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes específicos para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, em cópias autenticadas ou originais para conferência, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues ao Pregoeiro, contendo cópias devidamente autenticadas em cartório (RG e CPF), e as alterações contratuais consolidadas, e a Carta Credenciamento independentemente que seja proprietário ou representante legal da referida empresa;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, ou particular com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos



pertinentes ao certame, acompanhado de documentos indicados na alínea "a", em cópias autenticadas ou originais para conferência, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

6.4.1 – Para enquadramento como empresa ou empresa de Pequeno Porte deverá ser apresentado Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, fora dos envelopes:

6.4.1.1– O Pregoeiro poderá a seu critério verificar no sítio eletrônico da Receita Federal a opção da licitante pelo simples nacional, o que caracterizará o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

I - o representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Sendo a procuração particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhado do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o administrador), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

6.6 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão. No caso de cópias, devem estar autenticadas por tabelião ou pelo pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.

6.7 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do licitante no presente certame. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

6.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.10.4. O documento de credenciamento, com a apresentação da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente com foto, e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), deverão vir FORA DOS ENVELOPES de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, sendo apresentados ao Pregoeiro quando solicitados.

6.10.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

6.11. O credenciamento encerrará com a abertura do primeiro envelope de proposta de um dos licitantes participantes, conseqüentemente não serão aceitos a participação de novos licitantes.

7 - DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

7.1 - No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo constante do Anexo V deste edital, e;

b) Envelopes separados contendo a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 01) e Habilitação (envelope n.º 02), devidamente fechados.

7.2 – Aberto envelope de n.º 02 não mais serão admitidos novos licitantes.

7.3 – Os documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos itens

7.3.1 e 7.3.2, a seguir discriminados:



7.3.1 O envelope contendo a Proposta de Preços deverá trazer no seu anverso as seguintes informações:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT
PRAÇA ANGELO MASSON, N.º 1000,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 SRP
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ (NOME DA EMPRESA)

7.3.2 O envelope contendo os Documentos para Habilitação deverá trazer, no seu anverso, as seguintes informações:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT
PRAÇA ANGELO MASSON, N.º 1000,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 SRP
ENVELOPE “02” – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ (NOME DA EMPRESA)

7.3.3 Inicialmente será aberto o envelope de nº 1, concernente à Proposta de Preços e, a seguir, o Envelope de nº 2, concernente a Documentos de Habilitação.

7.4 - Será admitida a remessa dos envelopes “01” e “02” - respectivamente, proposta de preço e habilitação, por via postal, desde que entregue antes da data de abertura do certame.

7.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia, autenticada por cartório competente, e nesse caso, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.

7.6 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7.7 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

7.8 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

7.9 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.10 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

8.1 - Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “01”.



8.2 - A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via com a indicação do preço mensal e total ofertado para a prestação dos serviços, em moeda nacional, devidamente datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

8.3 – Na proposta escrita e naquelas que porventura vierem a ser ofertadas mediante lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

8.4 – Proposta apresentada por cooperativa de trabalho deverá discriminar os valores dos insumos, especialmente os dos serviços sobre os quais incidirá a contribuição previdenciária que constitui obrigação da Administração contratante.

8.5 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

8.6 – Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

8.7 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

8.8 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolizados.

8.9 – Prazo de entrega: O sistema deverá ser entregue de acordo com o Termo de Referência, Anexo I.

8.10 - Prazo de validade: a proposta terá validade pelo período de 60 (Sessenta) dias.

8.11 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

9 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “02”

9.1 - Os licitantes deverão apresentar no envelope “02” – “Documentos de Habilitação”, que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

9.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor;
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos);

9.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA



- 9.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 9.1.2.2 – Prova de regularidade junto à Receita Estadual (Tributos e Contribuições – SEFAZ, específica para licitação), podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação;
- 9.1.2.3 – Prova de regularidade junto á dívida Ativa do Estado – (PGE), podendo ser apresentada em um único documento quando a legislação estadual determinar a unificação;
- 9.1.2.4 – Prova de regularidade de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 9.1.2.5 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.1.2.6 – Prova de regularidade com a Secretaria da Receita Federal (Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Receita Federal e INSS).
- 9.1.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), disponível nas páginas eletrônicas do tribunal superior do trabalho (<http://www.tst.jus.br>), conselho superior da justiça do trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) ou tribunais regionais.

9.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- 9.1.3.1. – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta;
- 9.1.3.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social 2017, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, registrado na junta comercial;
- 9.1.3.3 - Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital –ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:
- I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
 - II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- 9.1.3.5. – As empresas optantes pelo simples, poderão substituir a apresentação do balanço citado na sub-clausula anterior pela declaração simplificada, relativa ao exercício 2017, conforme dispõe a Lei complementar nº. 123/2006.

9.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1.4.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação; em se tratando de pessoa jurídica de direito privado, o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa



jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

9.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.1.5.1– Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, modelo do anexo IV deste edital.

9.1.5.2 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º da lei 8.666/93. (conforme modelo anexo VII);

9.1.6 DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

9.1.6.1. As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.6.2. Em se tratando de Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição (habilitação) será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.1.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.

9.1.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

9.1.6.5. Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 45 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

10 - DA SESSÃO - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1 - No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

10.2 - Aberta a sessão, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo VI) e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação.

10.3 - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes “01”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e



aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para o item licitado.

10.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

10.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total de cada item até o encerramento do julgamento das propostas.

10.6 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta.

10.9 - Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas às propostas o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação – de nº “02” - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições de habilitação.

10.11.1 - Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante, a executar as condições da proposta apresentada;

10.11.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

10.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10.13 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valor manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) cujo tenha ausência de preço unitário para algum item.

10.14 - Nas situações previstas nos incisos 10.9 e 10.10, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

10.16 – Fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



10.16.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.16.2 - Para efeito do disposto no item 10.16, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.16.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.16.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.17 – As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

11.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

11.2 - É facultado ao Município de Barra do Bugres - MT, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de prestar o serviço, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.

11.3 – Os Serviços licitados deverão ser executados em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em ata.

12.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

13 – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



13.1. - O objeto desta licitação deverá ser executado no Paço Municipal, Departamento de Tecnologia da Informação correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas mensais, será recebido provisoriamente, em até 10 (Dez) dias úteis, contados da data de recepção pela Administração do relatório de execução dos serviços do mês acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços, de acordo com o estabelecido no subitem 15.1 do item 15 deste Edital.

14.2 - Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

14.2.1 - Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento provisório, ou da data de conclusão das correções efetuadas, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo servidor responsável.

15 - DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. O pagamento será efetuado no mínimo em 30(Trinta) dias após a efetiva entrega da NF, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Serviço de Material e Patrimônio.

15.2. A Empresa fornecedora deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos produtos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

15.3. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

15.4. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.

15.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada.

15.6. A empresa vencedora do certame licitatório deverá no prazo máximo de 5(CINCO) dias, entregar os produtos solicitados através de requisição assinada pelo Chefe do departamento de compras ou ordem de fornecimento assinada pelo responsável, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora de adjudicação as seguintes penalidades:

16.2 – Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Município, pelo período de até 05 (cinco) anos, caso haja recusa em assinar o Contrato no prazo estabelecido.

16.3 – Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:



16.3.1 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa do licitante vencedor em entregar os materiais, ato que caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida;

16.3.2 – multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias, após o que poderá a critério da Administração, não mais serem recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula;

16.4 – A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados;

16.5 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica;

16.6 – Além das multas, à detentora da Licitação que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:

16.6.1 - advertência;

16.6.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

16.6.3 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

17.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados de mínimo 30(Trinta) dias e máximos de 60(Sessenta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das devidas requisições assinada pelo departamento solicitante;

17.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

17.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

17.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

17.6. Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

17.7. Paralisar os serviços casos os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da contratada;

17.8. Autorizar e ou negar os orçamentos solicitados dentro de no máximo 40 horas comerciais, ou seja, 5 dias úteis;

17.9. Autorizar o planejamento anual de manutenção preventiva referente a cada serviço.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 17.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 17.2. Executar os serviços nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência.
- 17.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura Municipal a Licitante Vencedora continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 17.4. Responsabilizar-se pelo dano causado diretamente à Prefeitura Municipal Barra do Bugres/MT ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;
- 17.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;
- 17.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
- 17.7. Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório quaisquer danos que venham a ocorrer a Contratante ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;
- 17.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.
- 17.9 – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil e/ou penal, relacionados a execução dos serviços, originalmente ou vinculado por prevenção, conexão ou continência;
- 17.10 – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE.
- 17.11 – Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos;
- 17.12 – Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto do CONTRATANTE.
- 17.13 – Reparar e/ou substituir equipamentos, no prazo de 12(doze) horas contadas a partir do recebimento da reclamação do CONTRATADO pela CONTRATANTE, eventuais falhas que porventura venham a ocorrer na execução dos serviços, ou no caso da impossibilidade da regularização dos serviços neste prazo, manifestar-se justificando as causas da falha de atendimento a solicitação de conserto e estipulando prazo para a normalização dos serviços;
- 17.14 – Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 17.15 – Reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, as suas expensas, sem quaisquer ônus para o contratante, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (art.69 da Lei 8.666/93).
- 17.16 – A realização do serviço da presente licitação dar-se-á de acordo com art. 76, inciso I alíneas “a” e “b” da lei nº 8.666/93.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 – Estabelece-se que a simples apresentação de proposta pela licitante implicará a aceitação de todas as disposições da presente;



17.2 – Assegura-se ao Município de Barra do Bugres o direito de:

17.2.1 - promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93);

17.2.2 - revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

17.2.3 - adiar a data da sessão pública;

17.2.4 - rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

17.2.5 - adquirir ou não os itens objeto do Pregão presencial.

17.3 – As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.5 – Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8666/93.

17.6 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, situada na Praça Ângelo Masson, 1000, Bairro Centro, das 07:00 às 13:00, bem como pelo site: www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (65) 3361-3868.

17.7 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8 - Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.9 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização;

17.10 - Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega.

17.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.12 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – FORO

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres para dirimir toda e qualquer questão judicial, que se originar deste Edital.

19 – ANEXOS DO EDITAL

Constituem-se Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Modelo de Proposta Financeira;

Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo IV: Declaração de pleno atendimento ao edital

Anexo V: Declaração que Não Emprega Menor

Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
15/90

Anexo VII: Declaração para ME e EPP;

Anexo VIII: Minuta de Ata de Registro de Preço;

Barra do Bugres - MT, 16 de agosto de 2018.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 A modalidade de licitação adotada para este processo licitatório é a de **Pregão Presencial** com **Sistema de Registro de Preços**, em observância ao disposto na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

3. DA VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 Os produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	UN	ACOPLAMENTO PARA CANALETA - TIPO UNIÃO, PARA CANALETA UNICANAL, EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SEM ANGULACAO, 20 X 10 X 2000MM			
2	60	UN	ADAPTADOR - DE PVC SOLDAVEL CURTO, MARRON., COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO ROSCA			
3	60	UN	ADAPTADOR - DE PVC, MARROM, PARA UTILIZACAO EM REDE DE AGUA POTAVEL, COM DIAMETRO DE 1POL PARA 32MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL E ROSQUEADO			
4	60	UN	ADAPTADOR - EM PVC, MARROM, DIAMETRO: 20MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL X ROSCA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
17/90

5	75	UN	ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 1/2 OU 3/4 OU 1.1/4 OU 1 OU 1.1/2			
6	70	UN	ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE LIVRE PARA CAIXA DAGUA DE 1.1/4 OU 2 OU 3/4 OU 4 OU 1.1/2 OU 1			
7	80	UN	ADAPTADOR COM FLANGE - EM PVC, COM DIAMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDAVEL DE 25 MM (3/4"), PARA SER COLADO EM TUBO COM DIAMETRO DE 22 MM, COM ROSCA EXTERNA DE DIAMETRO 20 MM, COM DIAMETRO DA ROSCA INTERNA DE 22 MM, E FLANGE COM DIAMETRO DE 22 MM, NA COR MARROM			
8	70	UN	ADAPTADOR COM FLANGE - EM PVC, COM DIAMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDAVEL DE 32 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIAMETRO DE 32 MM, COM ROSCA EXTERNA DE DIAMETRO 32 MM, COM DIAMETRO DA ROSCA INTERNA DE 1", E FLANGE COM DIAMETRO DE 100 MM, NA COR MARROM			
9	90	UN	ANEL DE VEDACAO - DE CERA DE PARAFINA COM GUIA, COM DIAMETRO DE 100MM PARA ELIMINAR O MAU CHEIRO NO BANHEIRO, PARA SER UTILIZADO EM BAIXO DO VASO SANITARIO (SAIDA).			
10	100	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO ASSENTO SANITARIO, COM TAMPA DE PLASTICO BLOCO AGLOMERADO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO LATERAL, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NORMAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCA			
11	80	UN	BOLSA PARA VASO SANITARIO - DE PVC, DO TIPO ESPUDE, COM BITOLA DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
12	5	UN	BROCA - DE ACO, COM DIAMETRO DE 13MM, EXTRALONGA, NO FORMATO HELICOIDAL, PARA CONCRETO			
13	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA CONCRETO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
18/90

14	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 12 MM, PARA CONCRETO			
15	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6MM, PARA CONCRETO			
16	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 7MM, PARA CONCRETO			
17	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA CONCRETO			
18	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 5MM, PARA CONCRETO			
19	5	UN	BROCA - DE VIDEA, DIAMETRO DE 12MM, COMPRIMENTO DE 300MM, PARA CONCRETO			
20	5	UN	BROCA - JOGO DE BROCA DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 2 A 12 MM, PARA FERRO			
21	100	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO Nº 12			
22	100	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, NUMERO 6 COM PARAFUSO			
23	100	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 07 COM PARAFUSO			
24	100	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 12, SEM PARAFUSO			
25	100	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, Nº 8 COM PARAFUSO			
26	50	UN	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA - EM PVC, DE 40MMX1,20CM, PARA LIGACAO DA CAIXA DE DESCARGA ATE O VASO SANITARIO, NA COR BRANCA, USO SOBREPOR			
27	30	UN	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC SOLDAVEL, COM BITOLA DE 50MM			
28	20	UN	CARRO DE TRANSPORTE - ESTRUTURA DE FERRO E CACAMBA DE POLIPROPILENO RESISTENTE, TIPO CARRINHO DE CONSTRUCAO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (1,00 X 80 X 30) M, RODA PNEUMATICA, NA QTDE DE 01, COM CAPACIDADE PARA 100 KGS			
29	5	UN	CHAVE - FIXA, EM ACO CARBONO DIN - 17350 CRV3, ACABAMENTO NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 8 X 10 MM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
19/90

30	50	UN	CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO			
31	50	UN	CHUVEIRO ELETRICO - DE CHUVEIRO PLASTICO COMUM, NA VOLTAGEM 110V, COM CONTROLE DE COM CONTROLE, E POTENCIA DE 3200W, CONTENDO COM MANGUEIRA, SUPORTE PARA CHUVEIRO, NA COR BRANCA, COM ROSCA 3/4 POLEGDA			
32	50	UN	COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER APLICADA EM PVC, EMBALADO EM TUBO 175GR			
33	20	UN	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM 110 MM, DO TIPO REFRIGERADO, PARA CORTAR CERAMICA			
34	50	UN	DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEDINDO 2 1/2 POL., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM ANEL E PARAFUSO., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE POLIDO			
35	50	UN	DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEDINDO 3 1/2 POL., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM ANEL E PARAFUSO., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE POLIDO			
36	80	UN	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 1/2", COM 40CM			
37	70	UN	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 50CM, NA COR BRANCA			
38	90	UN	FECHADURA - DE FERRO, TIPO TRINCO, PARA USO PARA PORTA DE MADEIRA			
39	50	UN	FERRAGENS - DE FIXACAO, COM FECHADURAS E DOBRADICAS, PARA PORTA DE MADEIRA			
40	100	M	FIO ELETRICO - COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, 6MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO, ANTICHAMAS			
41	100	M	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, COM 2.5MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMAS, NA COR VERDE			
42	100	UN	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA COM CELOFANE, ROLO MEDINDO 19MMX5M			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
20/90

43	100	UN	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M			
44	150	UN	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 10A, 1 SECAO			
45	150	UN	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 20A, 1 SECAO.			
46	100	UN	INTERRUPTOR - DE PLASTICO, 01 SECAO, SEM TOMADA			
47	100	UN	INTERRUPTOR ELETRICO - DE TERMOPLASTICO,DE SOBREPOR SISTEMA X,2 POLOS,COM DUAS TECLAS SIMPLES,NA COR BRANCA, COM 10A/250V,NBR 6527			
48	200	UN	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR - 1 SECAO, COM TOMADA.			
49	100	UN	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, COM 90°, COM 25MM X 3/4			
50	100	UN	JOELHO - DE PVC, SOLDAVEL, MARROM, PARA ESGOTO,COM 90 GRAUS,DIAMETRO NOMINAL: 50 MM			
51	110	UN	JOELHO - DE PVC,SOLDAVEL,COM 90 GRAUS,COM 20MM MARROM			
52	90	UN	JOELHO - EM PVC, ROSCAVEL, PARA AGUA FRIA PREDIAL,DE 90 GRAUS,DE 3/4"			
53	80	UN	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 25 X 20 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL / ROSC., PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
54	70	UN	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM X 1 1/2 POLEGADAS, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO			
55	100	UN	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO			
56	80	UN	JOELHO 90 GRAU PVC SOLDAVEL E COM ROSCA - DE JOELHO 90 GRAU, PARA 1/2 PARA 25MM			
57	90	UN	JOELHO PVC - ...,COM 100 MM,A DEFINIR,DE COR BRANCO,INSTALACOES PREDIAIS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
21/90

58	2	UN	JOGO DE CHAVE - DE FENDA PARA ELETRONICA, DE FERRO, CROMADO, DE 6MM A 19MM, COM 05 PECAS			
59	2	UN	JOGO DE CHAVE - DO TIPO CHAVE SOQUETE, EM ACO NIQUELADA COM CATRACA, COM PONTEIRA ESTRIADA OU SEXTAVADA, MEDINDO 18,00MM, COM 18 PECAS			
60	2	UN	JOGO DE CHAVE - TIPO PHILIPS, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, ESCALA DE < 1/8" A 8">, COM 07 PECAS			
61	2	UN	KIT DE ACESSORIOS MULTIUSO - DOMESTICO, COMPOSTO DE : 01 CHAVE GRIFO 14" - 01 CHAVE GRIFO 10" - 01 ALICATE DE PRESSAO 10 WR VISE GRIP, - 06 ALICATE UNIVERSAL 8" - 06 ALICATE CORTE DIAGONAL 6" - 06 MARTELO DE UNHA 27 MM, - 01 JOGO CHAVE PHILIPS COM 7 PCS - 01 JOGO CHAVE FENDA COM 07 PECAS - 01 JOGO BROCA VIDEA, - 01 FURADEIRA COM IMPACTO 1/2 - 06 CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS - 01 MORSA N. 1, - 01 JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM - 01 CHAVE AJUSTAVEL 10" - 01 REBITADEIRA MANUAL COM REBITES, - 06 ROLO DE FITA ISOLANTE 19 X 20M - 06 ROLO DE FITA VEDA ROSCA 18 X 50M - 06 TUBO DE COLA CANOS, - 06 LIXAS FERRO GR-100 - 01 SPRAY ANTI-FERRUGEM - 06 CANIVETE - 06 CHAVE DE TESTE, - 01 MULTIMETRO DIGITAL COM BATERIA - 06 ARCO DE SERRA 12" - 01 SERROTE PROFISSIONAL 24", - 06 TRENA 5M - 1/2 KG PREGO 12 X 12 - 1/2 KG PREGO 13 X 15 - 1/2 KG PREGO 15 X 15, - 20 ABRACADEIRAS 1/2 - 10 MANGUEIRA PARA GAS GLP- 02 REGULADOR GAS GRANDE - 06 COLHER DE PEDREIRO, 8" - 06 JOGO DE PINCEIS - 01 EXTENSAO 10M - 06 LIMA PARA ENXADA 8" COM CABO - 01 JOGO DE CHAVE ALLEN, (1,5 A 10MM) - 01 CASE PARA TRANSPORTE			
62	100	UN	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - PARA ACIONAMENTO DE VALVULA DE PAREDE, DE 1 1/2", MOLA/CHAVE, PARA MANUTENCAO DE VALVULAS DOCOL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
22/90

63	20	UN	LAMINA DE SERRA - EM ACO RESISTENTE RIGIDO, MEDINDO 40,00CM, UTILIZADA PARA SERRAR CANO PVC			
64	300	UN	LAMPADA - FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, POTENCIA DE 35 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.560 LM, TENSÃO DE 127 V, VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 H, BASE GU5.3			
65	300	UN	LAMPADA ECONOMICA - TIPO PL, COMPACTA, EM ESPIRAL, POTENCIA 59W			
66	120	UN	LIXA - DE D"AGUA, PARA PAREDE, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO			
67	100	UN	LIXA - DE D"AGUA, PARA PAREDE, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO			
68	100	UN	LUMINARIA - TIPO PLAFON, DE NYLON, COM SOQUETE DE PORCELANA, POTENCIA MINIMA DE 100W			
69	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA DE PVC SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4 POLEGADA, COM ENCAIXE TIPO COM BUCHA DE LATAO			
70	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
71	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 32MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
72	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DE REDUCAO 32MM X 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
73	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DN50, PARA ESGOTO, COM ENCAIXE TIPO SIMPLES, SOLDAVEL			
74	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE DN 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
75	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, PARA ESGOTO COM DIAMETRO DE DN 40MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
23/90

76	100	UN	LUVA - PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, DN 32X25MM, COM ENCAIXE			
77	100	UN	LUVA - PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 60X50MM, COM ENCAIXE			
78	100	UN	LUVA - PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, COM ENCAIXE			
79	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - ..., DN 25MM X 20MM, ..., NA COR DO FABRICANTE, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
80	100	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIÂMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDÁVEL			
81	100	UN	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA			
82	100	M	MANGUEIRA - DE PVC TRANSPARENTE CRISTAL, COM COMPRIMENTO DE 100M, COM DIÂMETRO DE 1 1/2", PARA SER UTILIZADO EM ISOLAMENTO DE ÁREA			
83	100	M	MANGUEIRA - EM POLIETILENO AD, SUPER FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO DE 100 METROS, COM DIÂMETRO 1/2" POLEGADAS, PARA SER UTILIZADO EM JARDIM, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRAS E ESGUICHO			
84	30	M	MANGUEIRA - PLÁSTICA, CRISTAL, COM COMPRIMENTO 100 METROS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM SITUAÇÕES DIVERSAS.			
85	500	UN	PARAFUSO - COM FENDA, 1.1/2X7, FIXAÇÃO DE DOBRADICA EM PORTA DE MADEIRA			
86	500	UN	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXAÇÃO DE PECAS EM MADEIRA			
87	500	UN	PARAFUSO - REDONDO COM FENDA, 8MM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU MADEIRA			
88	500	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE AÇO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 4,00 X 50,00MM			
89	500	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE AÇO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
24/90

			INOXIDAVEL, DO TIPO CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 6X60			
90	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, DO TIPO ROSCA SEM FIM, 1.1/2"			
91	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO ROSCA SEM FIM, MEDINDO 1/8 X 3/8 POL			
92	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO, TIPO ROSCA SEM FIM, MEDINDO 1/8 X 5/8 POL			
93	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 12MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
94	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 3MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
95	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 4MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
96	500	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO ESTRELA, NAS DIMENSOES 4,5X6,5MM			
97	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, 1/4 X 50			
98	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 1/4" X 60			
99	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 5/16 X 70MM			
100	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 5/16" X 40.			
101	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, MEDINDO 1/4" X 65MM			
102	100	UN	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL, BASE 484, COM REGISTRO INTEGRADO DE 1 - 1/4" - ALTA PRESSAO			
103	100	UN	PECA DE REPOSICAO PARA VENTILADOR - CAPACITOR PARA VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, MARCA ARGE			
104	60	UN	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 ""			
105	70	UN	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 1/2", TIPO ROSCAVEL			
106	50	UN	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 3/4", TIPO ROSCAVEL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
25/90

107	50	UN	PLUG EM PVC - DE PVC,DIAMETRO: 1",ENCAIXE TIPO ROSCAVEL			
108	120	UN	PORTA - LISA, 0,80M X 2,10M			
109	100	UN	PORTA DE MADEIRA - MADEIRA MACICA,MEDINDO 0,80 X 2,10M,COM 3CM DE ESPESSURA			
110	200	UN	PORTAL - DE MADEIRA,MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M,COM ACABAMENTO RETO			
111	50	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 10X10			
112	80	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 15X15			
113	100	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21			
114	100	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 22X48			
115	150	UN	PROTECTOR DE TOMADA - DE PLASTICO ANTI CHAMA, EM PARA USO EM TOMADA ELETRICA, PARA PROTECAO DE CRIANCA CONTRA CHOQUE ELETRICO, COM TRES PINOS			
116	100	UN	REDUCAO - BUCHA SOLDABEL REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM			
117	50	UN	REGISTRO - DE PRESSAO S-30, SOLDABEL, DIAMETRO DE 25MM, SOLDABEL.			
118	50	UN	REGISTRO DE PASSAGEM PVC. - FORMATO REDONDO. 20MM, SOLDABEL			
119	50	UN	REGISTRO DE PASSAGEM PVC. - FORMATO REDONDO. 25MM, SOLDABEL			
120	50	UN	REGISTRO DE PRESSÃO - EM PVC, SOLDABEL, 50MM.			
121	80	UN	REGISTRO ESFERA - EM PVC SOLDABEL DE 32MM			
122	50	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - REPARO PARA VALVULA DUCOL			
123	80	UN	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO - DE NIQUEL -CROMO COMPATIVEL PARA DUCHA LORENZETTI, COM CAPACIDADE DE 3.200W,EM 110V			
124	70	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
26/90

125	90	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 25CM			
126	100	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 9 CM			
127	30	UN	SERRA CIRCULAR - DE METAL, MEDINDO 110,00MM, COM 24 DENTES			
128	20	UN	SERROTE - TIPO PROFISSIONAL, COM LAMINA DE ACO ESPECIAL, MEDINDO 22", COM CABO DE MADEIRA			
129	150	UN	SIFAO - SANFONADO, PARA PIA, PLASTICO, UNIVERSAL			
130	80	UN	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE DE SILICONE, EMBALADO EM TUBO DE BASTOES DE 30CM, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE			
131	90	UN	TE 90 GR - EM PVC, SOLDAVEL, 25MM.			
132	90	UN	TE DE REDUCAO - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM TUBULACOES, DO TIPO SOLDAVEL			
133	120	L	TINTA - ESMALTE SINTETICO, AZUL, PARA PINTURA DE FERRO			
134	100	UN	TINTA ACRILICA - ACRILICA NA COR BRANCO GELO			
135	100	L	TINTA ACRILICA - NA COR AZUL CLARO			
136	100	L	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, ACETINADO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR GELO			
137	80	UN	TOMADA - DE SOBREPOR, MONOFASICA DO SISTEMA X			
138	70	UN	TOMADA - TRIFASICA DE SOBREPOR SIMPLES, COM PARAFUSOS PARA FIXACAO			
139	120	UN	TORNEIRA - EM METAL, COM 1/2" DE DIAMETRO, PARA PIA			
140	90	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM DE PLASTICO, DO TIPO LOMGA COM ROSCA, DE 1/2 POLEGADAS			
141	70	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO BEBEDOURO, DE 1/2 POL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
27/90

142	80	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO LAVATORIO, DE 1/2 POLEGADAS			
143	70	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO ROSCA PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADAS			
144	20	UN	TRENA - DE METAL, SIMPLES, DE 3M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA			
145	15	UN	TRENA - EM ACO, COMPRIMENTO 5M, COM GRADUACAO DE 1MM, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO			
146	70	UN	TUBO - PVC SOLDAVEL PB DN, 32MM, COM 6 METROS			
147	80	UN	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL			
148	90	UN	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 100MM, 6MT			
149	90	UN	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS			
150	60	UN	TUBO DE PVC - PB JE PARA ESGOTO BRANCO, 40MM COM 6M.			
151	500	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S5			
152	500	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D10			
153	100	UN	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 18X27			
154	100	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 20X30			
155	100	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24			
156	100	UN	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 22X42			
157	20	UN	CADEADO - 50 MILIMETROS, EM ACO			
158	10	UN	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M			
159	50	UN	FILTRO DE LINHA - COM 5 TOMADAS, ENTRADA UNIVERSAL E SAIDA DE 03 PINOS (PADRAO NOVO) CORRENTE MAXIMA 10V, 220 VOLTS COM 3 METROS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
28/90

160	50	UN	MASCARA DE PROTECAO - MASCARA COMPOSTA POR CONCHA EM FIBRA SINTETICA, MOLDADA,TAMANHO PADRAO,CONTRATACAO DE POEIRAS, COMO GESSO, PO DE SERRAGEM, CELULOSE, ETC.,ELASTICO PARA AJUSTE NA FACE, CLIPE METALICO ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE ROSTO.			
161	5	UN	FURADEIRA - METAL,TIPO IMPACTO, MODELO PROFISSIONAL,COM MANDRIL DE 3/8 POLEGADAS,POTENCIA 400W,BIVOLT,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
162	10	UN	CARRINHO DE VARRICAO - EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE DE 90 LITROS, COM SUPORTE PARA VASSOURA E PA.			
163	5	UN	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 2,00 M COMP.X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM DE ESP.			
164	5	UN	ENXADAO - EM FERRO, COM TAMANHO 3 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA			
165	5	UN	MARTELO - MARTELO DE BOLA, PESANDO 500 G, MEDINDO 27 MM, EM ACO POLIDO E CABO PINTADO			
166	5	UN	MARTELO - TIPO BORRACHEIRO,PESANDO 500G,MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO,EM BORRACHA MACICA			
167	10	UN	MARTELO - DE UNHA, PESANDO 670G, MEDINDO 29MM, COM CABECA DE ACO POLIDO E CABO DE MADEIRA			
168	10	UN	PA - EM FERRO, COM CABO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA QUADRADA			
169	10	UN	PA - EM FERRO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA REDONDA			
170	5	UN	CAVADEIRA - MANUAL COM 06', COM 2 LAMINAS, COM CABO DE DE FERRO, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
171	5	UN	CAVADEIRA - MANUAL, COM 2 LAMINAS, COM CABO DE MADEIRA, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
172	5	UN	PICARETA - PICÃO PARA QUEBRA REBOCO, COM TAMNHO PADRÃO, CORTE HORIZONTAL E VERTICAL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
29/90

173	10	UN	CABO - PARA PICARETA, EM MADEIRA, MEDINDO 90,00CM			
174	10	UN	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA			
175	20	UN	ENXADA - EM DE ACO FORJADO, COM TAMANHO TIPO ENXADA ESTREITA, COM CABO DE COM CABO EM MADEIRA			
176	10	UN	ENXADA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO 2 1/2 LIBRAS LARGA, COM CABO DE MADEIRA			
177	5	UN	CHAVE - INGLESA AJUSTAVEL, EM ACO-LIGA DE ALTA RESISTENCIA, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM CABECA LIXADA, TAMANHO DE 12" E ABERTURA DE 34 MM			
178	5	UN	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM, COM CABO PINTADO, DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL, CONTENDO 06 PECAS			
179	10	UN	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM FERRO TORCIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIÂMETRO DE 3/8", ACO TIPO TIPO VARAO, NORMALIZACAO CONFORME ., COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM .			
180	10	UN	BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZADA EM SERVICOS DIVERSOS, COM DIAMETRO DE 5/16", COM COMPRIMENTO DE 12 M, DO TIPO LISO, DEVENDO O MATERIAL SER ENTREGUE NATURAL			
181	20	UN	TRELICA - DE ACO, TG8, 12 METROS DE COMPRIMENTO			
182	100	UN	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18			
183	500	UN	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML			
184	10	UN	DESEMPENADEIRA - DE PLASTICO, COM CABO, MEDINDO 15X8 CM, PARA ALISAR REBOCO DE PAREDE			
185	5	UN	ALICATE - TIPO TURQUESA COM CORTE FRONTAL, MEDINDO 8", COM ACABAMENTO CROMADO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
30/90

186	3	UN	LIMA - DE ACO, COM CABO, MEDINDO 8", NO MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA,			
187	100	UN	TELHA - DE AMIANTO, COMUM, MEDINDO 2,44MX4MM			
188	5000	UN	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055			
189	50000	UN	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 10 X 20 X 20CM, DO TIPO BAIANO			
190	700	UN	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO (CP IV) - AGLOMERANTE HIDRAULICO COMPOSTO DE MISTURA HOMOGENEA DE CLINQUER E MAT. POZOLANICOS, COM TEOR DE MATERIAIS POZOLANICOS SECOS ENTRE 15% E 50% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE SULFATO DE CALCIO ENTRE 45% E 85% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE MAT. CARBONATICO ENTRE 0% E 5% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 4,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 3%, COM TEOR DE CACO3 MINIMO DE 85% DO MATERIAL CARBONATICO DE ADICAO, COM % DE ATIVIDADE POSITIVA DE POZOLANICIDADE DE 75% AOS 28 DIAS DE IDADE, COM % DE MATERIAL RETIDO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 8%, COM TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, C/LIMITE DE RESIST. AOS 3/7/28 DIAS, RESPECTIVAM. MAIOR OU IGUAL A 10/20/32 MPA (P/ RESIST. 32 MPA)			
191	500	UN	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, DE ACORDO NBR 7175, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 QUILOS			
192	20	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM, COM CABO DE FERRO OU PLASTICO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
31/90

193	20	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO,DE 15 CM - COM CABO DE FERRO E PLASTICO			
194	5	UN	MARRETA - EM BORRACHA,OITAVADO,PESANDO 500G,COM CABO EM MADEIRA			
195	5	UN	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 12", COM CABO FIXO			
196	20	UN	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO (TIPO D`AGUA),PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS,Nº 220,EM FOLHA,MEDINDO 127,00MM,PARA ACABAMENTO			
197	50	UN	LIXA - DE PAPEL, PARA MADEIRA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 350X250MM, PARA ACABAMENTO			
198	50	UN	LUVA PARA LIMPEZA - EM COURO, TAMANHO PADRAO,DE RASPA,CANO LONGO,NA COR CINZA			
199	100	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE PLASTICO TAMPA EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURCAO DO VASO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS DE POLIPROPILENO AJUSTADOS AO ORIFICIO DO VASO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME OVAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO			
200	50	UN	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA,COM 7CM DE LARGURA,E COMPRIMENTO DE 200 METROS			
201	50	UN	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (45MM X 50M)			
202	50	UN	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M			
203	10	UN	CAIXA D"AGUA - EM POLIETILENO,DE 1.000 LITROS,COM TAMPA COM TRAVA SOBRE PRESSAO			
204	5	UN	ESCADA - EM ALUMINIO,COM 2,50M, COM 08 DEGRAUS,TIPO TESOURA			
205	10	UN	OCULOS DE PROTECAO - NYLON_PARA LABORATORIO INCOLOR MODELO SOBREPOR, PADRAO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
32/90

206	5	UN	TALHADEIRA - DE ACO, MEDINDO (25 X 215) MM			
207	5	UN	PORTA FERRAMENTAS - EM METAL, TIPO CAIXA, COM 05 COMPARTIMENTOS			
208	10	UN	LINHA DE NYLON - NYLON, TIPO FIO DE NYLON, 0,80 PARA PEDREIRO COM 100 METROS, TRANSPARENTE, CARRETEL COM 100 METROS, PEDREIRO			
209	5	UN	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO VASSOURAO), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, C/FORMATO RETANGULAR, COM BASE DE MADEIRA			
210	10	UN	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO PARA CONSTRUCAO, COM DIMENSOES 5.0 C A 60, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS			
211	5	UN	ALICATE - ALICATE PRO BIJOUX, TAMANHO 6, ACO			
212	5	UN	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO			
213	5	UN	ALICATE - DE PRESSAO, MEDINDO 10", EM ACO CROMO-VANADIO			
214	5	UN	ALICATE - PARA ANEIS INTERNOS, MEDINDO 85-165MM DE ABERTURA, CABO PLASTIFICADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, BICO COM PONTAS FIXAS E RETAS (Ø) 3,2 MM, EM ACO DIN 17350-31CRV3			
215	5	UN	CHAVE - CANHAO, EM ACO, NIQUELADA E CROMADA, 10MM X 150MM			
216	5	UN	JOGO DE CHAVE - TIPO CANHAO, ACO CROMO VANADIO, CROMADO, DE 3MM A 18MM, COM 12 PECAS			
217	2000	M ²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 MEDINDO 40X40CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
33/90

218	600	UNID	ARGAMASSA - DE CIMMENTO COLANTE ACII, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMIOCA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081			
219	600	UNID	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO, DE COR PRETA, PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG			
220	50	UNID	SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE AGUA, PARA USO EM PAREDES IPERMEABILIZANTE, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR INCOLOR, EMBALADA EM BOMBONAS PLASTICA DE 5 LITROS			
221	50	L	BASE - PARA SELADOR ACRILICO BRANCO COM 18 LITROS			
222	100	UN	ACOPLAMENTO PARA CANALETA - TIPO UNIÃO, PARA CANALETA UNICANAL, EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SEM ANGULACAO, 20 X 10 X 2000MM			
223	500	UN	ADAPTADOR - DE PVC SOLDAVEL CURTO, MARRON., COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO ROSCA			
224	300	UN	ADAPTADOR - DE PVC, MARROM, PARA UTILIZACAO EM REDE DE AGUA POTAVEL, COM DIAMETRO DE 1POL PARA 32MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL E ROSQUEADO			
225	300	UN	ADAPTADOR - EM PVC, MARROM, DIAMETRO: 20MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL X ROSCA			
226	300	UN	ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 1/2 OU 3/4 OU 1.1/4 OU 1 OU 1.1/2			



227	200	UN	ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA DE 1.1/4 OU 2 OU 3/4 OU 4 OU 1.1/2 OU 1			
228	250	UN	ADAPTADOR COM FLANGE - EM PVC, COM DIAMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDAVEL DE 25 MM (3/4"), PARA SER COLADO EM TUBO COM DIAMETRO DE 22 MM, COM ROSCA EXTERNA DE DIAMETRO 20 MM, COM DIAMETRO DA ROSCA INTERNA DE 22 MM, E FLANGE COM DIAMETRO DE 22 MM, NA COR MARROM			
229	200	UN	ADAPTADOR COM FLANGE - EM PVC, COM DIAMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDAVEL DE 32 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIAMETRO DE 32 MM, COM ROSCA EXTERNA DE DIAMETRO 32 MM, COM DIAMETRO DA ROSCA INTERNA DE 1", E FLANGE COM DIAMETRO DE 100 MM, NA COR MARROM			
230	300	UN	ANEL DE VEDACAO - DE CERA DE PARAFINA COM GUIA, COM DIAMETRO DE 100MM PARA ELIMINAR O MAU CHEIRO NO BANHEIRO, PARA SER UTILIZADO EM BAIXO DO VASO SANITARIO (SAIDA).			
231	300	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO ASSENTO SANITARIO, COM TAMPA DE PLASTICO BLOCO AGLOMERADO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO LATERAL, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NORMAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCA			
232	300	UN	BOLSA PARA VASO SANITARIO - DE PVC, DO TIPO ESPUDE, COM BITOLA DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
233	5	UN	BROCA - DE ACO, COM DIAMETRO DE 13MM, EXTRALONGA, NO FORMATO HELICOIDAL, PARA CONCRETO			
234	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA CONCRETO			
235	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 12 MM, PARA CONCRETO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
35/90

236	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6MM, PARA CONCRETO			
237	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 7MM, PARA CONCRETO			
238	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA CONCRETO			
239	5	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 5MM, PARA CONCRETO			
240	5	UN	BROCA - DE VIDEA, DIAMETRO DE 12MM, COMPRIMENTO DE 300MM, PARA CONCRETO			
241	5	UN	BROCA - JOGO DE BROCA DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 2 A 12 MM, PARA FERRO			
242	1000	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO Nº 12			
243	1000	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, NUMERO 6 COM PARAFUSO			
244	1000	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 07 COM PARAFUSO			
245	1000	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 12, SEM PARAFUSO			
246	1000	UN	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, Nº 8 COM PARAFUSO			
247	300	UN	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA - EM PVC, DE 40MMX1,20CM, PARA LIGACAO DA CAIXA DE DESCARGA ATE O VASO SANITARIO, NA COR BRANCA, USO SOBREPOR			
248	100	UN	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC SOLDAVEL, COM BITOLA DE 50MM			
249	30	UN	CARRO DE TRANSPORTE - ESTRUTURA DE FERRO E CACAMBA DE POLIPROPILENO RESISTENTE, TIPO CARRINHO DE CONSTRUCAO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (1,00 X 80 X 30) M, RODA PNEUMATICA, NA QTDE DE 01, COM CAPACIDADE PARA 100 KGS			
250	5	UN	CHAVE - FIXA, EM ACO CARBONO DIN - 17350 CRV3, ACABAMENTO NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 8 X 10 MM			
251	50	UN	CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
36/90

252	50	UN	CHUVEIRO ELETRICO - DE CHUVEIRO PLASTICO COMUM, NA VOLTAGEM 110V, COM CONTROLE DE COM CONTROLE, E POTENCIA DE 3200W, CONTENDO COM MANGUEIRA, SUPORTE PARA CHUVEIRO, NA COR BRANCA, COM ROSCA 3/4 POLEGDA			
253	100	UN	COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER APLICADA EM PVC, EMBALADO EM TUBO 175GR			
254	20	UN	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM 110 MM, DO TIPO REFRIGERADO, PARA CORTAR CERAMICA			
255	50	UN	DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEDINDO 2 1/2 POL., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM ANEL E PARAFUSO., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE POLIDO			
256	50	UN	DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEDINDO 3 1/2 POL., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM ANEL E PARAFUSO., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE POLIDO			
257	200	UN	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 1/2", COM 40CM			
258	200	UN	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 50CM, NA COR BRANCA			
259	300	UN	FECHADURA - DE FERRO, TIPO TRINCO, PARA USO PARA PORTA DE MADEIRA			
260	50	UN	FERRAGENS - DE FIXACAO, COM FECHADURAS E DOBRADICAS, PARA PORTA DE MADEIRA			
261	1000	M	FIO ELETRICO - COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, 6MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO, ANTICHAMAS			
262	1000	M	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, COM 2.5MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMAS, NA COR VERDE			
263	300	UN	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA COM CELOFANE, ROLO MEDINDO 19MMX5M			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
37/90

264	300	UN	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M			
265	500	UN	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 10A, 1 SECAO			
266	300	UN	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 20A, 1 SECAO.			
267	300	UN	INTERRUPTOR - DE PLASTICO, 01 SECAO, SEM TOMADA			
268	300	UN	INTERRUPTOR ELETRICO - DE TERMOPLASTICO,DE SOBREPOR SISTEMA X,2 POLOS,COM DUAS TECLAS SIMPLES,NA COR BRANCA,COM 10A/250V,NBR 6527			
269	500	UN	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR - 1 SECAO, COM TOMADA.			
270	100	UN	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, COM 90°, COM 25MM X 3/4			
271	100	UN	JOELHO - DE PVC, SOLDAVEL, MARROM, PARA ESGOTO,COM 90 GRAUS,DIAMETRO NOMINAL: 50 MM			
272	100	UN	JOELHO - DE PVC,SOLDAVEL,COM 90 GRAUS,COM 20MM MARROM			
273	100	UN	JOELHO - EM PVC, ROSCAVEL, PARA AGUA FRIA PREDIAL, DE 90 GRAUS,DE 3/4"			
274	100	UN	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 25 X 20 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL / ROSC., PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
275	100	UN	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM X 1 1/2 POLEGADAS, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO			
276	100	UN	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO			
277	100	UN	JOELHO 90 GRAU PVC SOLDAVEL E COM ROSCA - DE JOELHO 90 GRAU, PARA 1/2 PARA 25MM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
38/90

278	100	UN	JOELHO PVC - ...,COM 100 MM,A DEFINIR,DE COR BRANCO,INSTALACOES PREDIAIS			
279	5	UN	JOGO DE CHAVE - DE FENDA PARA ELETRONICA, DE FERRO, CROMADO, DE 6MM A 19MM, COM 05 PECAS			
280	5	UN	JOGO DE CHAVE - DO TIPO CHAVE SOQUETE, EM ACO NIQUELADA COM CATRACA,COM PONTEIRA ESTRIADA OU SEXTAVADA,MEDINDO 18,00MM,COM 18 PECAS			
281	5	UN	JOGO DE CHAVE - TIPO PHILIPS, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, ESCALA DE < 1/8" A 8">, COM 07 PECAS			
282	2	UN	KIT DE ACESSORIOS MULTIUSO - DOMESTICO, COMPOSTO DE : 01 CHAVE GRIFO 14" - 01 CHAVE GRIFO 10" - 01 ALICATE DE PRESSAO 10 WR VISE GRIP, - 06 ALICATE UNIVERSAL 8" - 06 ALICATE CORTE DIAGONAL 6" - 06 MARTELO DE UNHA 27 MM, - 01 JOGO CHAVE PHILIPS COM 7 PCS - 01 JOGO CHAVEFENDA COM 07 PECAS - 01 JOGO BROCA VIDEA, - 01 FURADEIRA COM IMPACTO 1/2 - 06 CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS - 01 MORSA N. 1, - 01 JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM - 01 CHAVE AJUSTAVEL 10"- 01 REBITADEIRA MANUAL COM REBITES, - 06 ROLO DE FITA ISOLANTE 19 X 20M - 06 ROLO DE FITA VEDA ROSCA 18 X 50M - 06 TUBO DE COLA CANOS, - 06 LIXAS FERRO GR-100 - 01 SPRAY ANTI-FERRUGEM - 06 CANIVETE - 06 CHAVE DE TESTE, - 01 MULTIMETRO DIGITAL COM BATERIA - 06 ARCO DE SERRA 12" - 01 SERROTE PROFISSIONAL 24", - 06 TRENA 5M - 1/2 KG PREGO 12 X 12 - 1/2 KG PREGO 13 X 15 - 1/2 KG PREGO 15 X 15, - 20 ABRACADEIRAS 1/2 - 10 MANGUEIRA PARA GAS GLP- 02 REGULADOR GAS GRANDE - 06 COLHER DE PEDREIRO, 8" - 06 JOGO DE PINCEIS - 01 EXTENSAO 10M - 06 LIMA PARA ENXADA 8" COM CABO - 01 JOGO DE CHAVE ALLEN, (1,5 A 10MM) - 01 CASE PARA TRANSPORTE			
283	200	UN	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - PARA ACIONAMENTO DE VÁLVULA DE PAREDE,DE 1 ½,MOLA/CHAVE,PARA MANUTENCAO DE VALVULAS DOCOL			
284	20	UN	LAMINA DE SERRA - EM ACO RESISTENTE RIGIDO, MEDINDO 40,00CM, UTILIZADA PARA SERRAR CANO PVC			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
39/90

285	500	UN	LAMPADA - FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, POTENCIA DE 35 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.560 LM, TENSÃO DE 127 V, VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 H, BASE GU5.3			
286	500	UN	LAMPADA ECONOMICA - TIPO PL, COMPACTA, EM ESPIRAL, POTENCIA 59W			
287	100	UN	LIXA - DE D"AGUA, PARA PAREDE, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO			
288	100	UN	LIXA - DE D"AGUA, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO			
289	100	UN	LUMINARIA - TIPO PLAFON, DE NYLON, COM SOQUETE DE PORCELANA, POTENCIA MINIMA DE 100W			
290	500	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA DE PVC SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4 POLEGADA, COM ENCAIXE TIPO COM BUCHA DE LATAO			
291	500	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
292	200	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 32MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
293	200	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DE REDUCAO 32MM X 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
294	200	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DN50, PARA ESGOTO, COM ENCAIXE TIPO SIMPLES, SOLDAVEL			
295	500	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE DN 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
296	300	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, PARA ESGOTO COM DIAMETRO DE DN 40MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
297	300	UN	LUVA - PVC DE REDUÇÃO SOLDAVEL, DN 32X25MM, COM ENCAIXE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
40/90

298	250	UN	LUVA - PVC SOLDAVEL,DIAMETRO DE 60X50MM,COM ENCAIXE			
299	500	UN	LUVA - PVC SOLDAVEL,DN 40MM,COM ENCAIXE			
300	250	UN	LUVA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - ..,DN 25MM X 20MM,..,NA COR DO FABRICANTE,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
301	300	UN	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL			
302	300	UN	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA			
303	100	M	MANGUEIRA - DE PVC TRANSPARENTE CRISTAL, COM COMPRIMENTO DE 100M,COM DIAMETRO DE 1 1/2",PARA SER UTILIZADO EM ISOLAMENTO DE AREA			
304	100	M	MANGUEIRA - EM POLIETILENO AD, SUPER FLEXIVEL, COM COMPRIMENTO DE 100 METROS,COM DIAMETRO 1/2" POLEGADAS,PARA SER UTILIZADO EM JARDIM, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRAS E ESGUICHO			
305	30	M	MANGUEIRA - PLASTICA, CRISTAL,COM COMPRIMENTO 100 METROS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4",PARA SER UTILIZADA EM SITUACOES DIVERSAS.			
306	1000	UN	PARAFUSO - COM FENDA, 1.1/2X7, FIXACAO DE DOBRADICA EM PORTA DE MADEIRA			
307	1000	UN	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA			
308	1000	UN	PARAFUSO - REDONDO COM FENDA, 8MM, PARA FIXACAO EM PAREDE OU MADEIRA			
309	1000	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO,CABECA CHATA,MEDINDO 4,00 X50,00MM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
41/90

310	1000	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO INOXIDAVEL, DO TIPO CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 6X60			
311	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,DO TIPO ROSCA SEM FIM,1.1/2"			
312	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO ROSCA SEM FIM,MEDINDO 1/8 X 3/8POL			
313	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO ROSCA SEM FIM,MEDINDO 1/8 X 5/8POL			
314	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 12MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
315	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 3MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
316	50	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 4MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
317	1000	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO,DO TIPO ESTRELA,NAS DIMENSOES 4,5X6,5MM			
318	1000	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, 1/4 X 50			
319	1000	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 1/4" X 60			
320	1000	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 5/16 X 70MM			
321	1000	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 5/16" X 40.			
322	1000	UN	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, MEDINDO 1/4" X 65MM			
323	300	UN	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL, BASE 484, COM REGISTRO INTEGRADO DE 1 - 1/4" - ALTA PRESSAO			
324	100	UN	PECA DE REPOSICAO PARA VENTILADOR - CAPACITOR PARA VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, MARCA ARGE			
325	100	UN	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2 ""			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
42/90

326	100	UN	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 1/2", TIPO ROSCAVEL			
327	100	UN	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 3/4", TIPO ROSCAVEL			
328	100	UN	PLUG EM PVC - DE PVC, DIAMETRO: 1", ENCAIXE TIPO ROSCAVEL			
329	200	UN	PORTA - LISA, 0,80M X 2,10M			
330	200	UN	PORTA DE MADEIRA - MADEIRA MACICA, MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM 3CM DE ESPESSURA			
331	100	UN	PORTAL - DE MADEIRA, MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M, COM ACABAMENTO RETO			
332	100	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 10X10			
333	100	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 15X15			
334	100	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21			
335	100	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 22X48			
336	300	UN	PROTETOR DE TOMADA - DE PLASTICO ANTI CHAMA, EM PARA USO EM TOMADA ELETRICA, PARA PROTECAO DE CRIANCA CONTRA CHOQUE ELETRICO, COM TRES PINOS			
337	500	UN	REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM			
338	50	UN	REGISTRO - DE PRESSAO S-30, SOLDAVEL, DIAMETRO DE 25MM, SOLDAVEL.			
339	50	UN	REGISTRO DE PASSAGEM PVC. - FORMATO REDONDO. 20MM, SOLDAVEL			
340	50	UN	REGISTRO DE PASSAGEM PVC. - FORMATO REDONDO. 25MM, SOLDAVEL			
341	50	UN	REGISTRO DE PRESSÃO - EM PVC, SOLDAVEL, 50MM.			
342	50	UN	REGISTRO ESFERA - EM PVC SOLDAVEL DE 32MM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
43/90

343	50	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - REPARO PARA VALVULA DUCOL			
344	300	UN	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO - DE NIQUEL -CROMO COMPATIVEL PARA DUCHA LORENZETTI,COM CAPACIDADE DE 3.200W,EM 110V			
345	100	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM			
346	100	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 25CM			
347	100	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 9 CM			
348	50	UN	SERRA CIRCULAR - DE METAL, MEDINDO 110,00MM,COM 24 DENTES			
349	50	UN	SERROTE - TIPO PROFISSIONAL, COM LAMINA DE ACO ESPECIAL, MEDINDO 22", COM CABO DE MADEIRA			
350	200	UN	SIFAO - SANFONADO, PARA PIA, PLASTICO, UNIVERSAL			
351	100	UN	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE DE SILICONE, EMBALADO EM TUBO DE BASTOES DE 30CM, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE			
352	100	UN	TE 90 GR - EM PVC, SOLDAVEL, 25MM.			
353	100	UN	TE DE REDUCAO - EM PVC,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM,COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 25 MM,NA COR MARROM,PARA SER UTILIZADA EM TUBULACOES,DO TIPO SOLDAVEL			
354	300	L	TINTA - ESMALTE SINTETICO, AZUL, PARA PINTURA DE FERRO			
355	500	UN	TINTA ACRILICA - ACRILICA NA COR BRANCO GELO			
356	500	L	TINTA ACRILICA - NA COR AZUL CLARO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
44/90

357	300	L	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, ACETINADO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR GELO			
358	100	UN	TOMADA - DE SOBREPOR, MONOFASICA DO SISTEMA X			
359	100	UN	TOMADA - TRIFASICA DE SOBREPOR SIMPLES, COM PARAFUSOS PARA FIXACAO			
360	100	UN	TORNEIRA - EM METAL,COM 1/2" DE DIAMETRO,PARA PIA			
361	100	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM DE PLASTICO, DO TIPO LOMGA COM ROSCA, DE 1/2 POLEGADAS			
362	100	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO BEBEDOURO, DE 1/2 POL			
363	100	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO LAVATORIO, DE 1/2 POLEGADAS			
364	100	UN	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO ROSCA PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADAS			
365	100	UN	TRENA - DE METAL, SIMPLES, DE 3M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA			
366	100	UN	TRENA - EM ACO, COMPRIMENTO 5M, COM GRADUACAO DE 1MM, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO			
367	100	UN	TUBO - PVC SOLDAVEL PB DN, 32MM, COM 6 METROS			
368	100	UN	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL			
369	100	UN	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 100MM, 6MT			
370	100	UN	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS			
371	100	UN	TUBO DE PVC - PB JE PARA ESGOTO BRANCO, 40MM COM 6M.			
372	500	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S5			
373	500	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D10			



374	100	UN	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 18X27			
375	100	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 20X30			
376	100	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24			
377	100	UN	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 22X42			
378	20	UN	CADEADO - 50 MILIMETROS, EM ACO			
379	10	UN	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M			
380	50	UN	FILTRO DE LINHA - COM 5 TOMADAS, ENTRADA UNIVERSAL E SAIDA DE 03 PINOS (PADRAO NOVO) CORRENTE MAXIMA 10V, 220 VOLTS COM 3 METROS			
381	100	UN	MASCARA DE PROTECAO - MASCARA COMPOSTA POR CONCHA EM FIBRA SINTETICA, MOLDADA, TAMANHO PADRAO, CONTRATAÇÃO DE POEIRAS, COMO GESSO, PO DE SERRAGEM, CELULOSE, ETC., ELASTICO PARA AJUSTE NA FACE, CLIPE METALICO ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE ROSTO.			
382	5	UN	FURADEIRA - METAL, TIPO IMPACTO, MODELO PROFISSIONAL, COM MANDRIL DE 3/8 POLEGADAS, POTENCIA 400W, BIVOLT, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
383	10	UN	CARRINHO DE VARRICAO - EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE DE 90 LITROS, COM SUPORTE PARA VASSOURA E PA.			
384	5	UN	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 2,00 M COMP.X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM DE ESP.			
385	5	UN	ENXADAO - EM FERRO, COM TAMANHO 3 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA			
386	5	UN	MARTELO - MARTELO DE BOLA, PESANDO 500 G, MEDINDO 27 MM, EM ACO POLIDO E CABO PINTADO			
387	5	UN	MARTELO - TIPO BORRACHEIRO, PESANDO 500G, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, EM BORRACHA MACICA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
46/90

388	10	UN	MARTELO - DE UNHA, PESANDO 670G, MEDINDO 29MM, COM CABECA DE ACO POLIDO E CABO DE MADEIRA			
389	20	UN	PA - EM FERRO, COM CABO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA QUADRADA			
390	20	UN	PA - EM FERRO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA REDONDA			
391	5	UN	CAVADEIRA - MANUAL COM 06", COM 2 LAMINAS, COM CABO DE DE FERRO, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
392	5	UN	CAVADEIRA - MANUAL, COM 2 LAMINAS, COM CABO DE MADEIRA, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
393	5	UN	PICARETA - PICÃO PARA QUEBRA REBOCO, COM TAMNHO PADRÃO, CORTE HORIZONTAL E VERTICAL			
394	10	UN	CABO - PARA PICARETA,EM MADEIRA,MEDINDO 90,00CM			
395	10	UN	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA			
396	20	UN	ENXADA - EM DE ACO FORJADO, COM TAMANHO TIPO ENXADA ESTREITA, COM CABO DE COM CABO EM MADEIRA			
397	10	UN	ENXADA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO 2 1/2 LIBRAS LARGA, COM CABO DE MADEIRA			
398	5	UN	CHAVE - INGLESA AJUSTAVEL, EM ACO-LIGA DE ALTA RESISTENCIA, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM CABECA LIXADA, TAMANHO DE 12" E ABERTURA DE 34 MM			
399	5	UN	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM,COM CABO PINTADO,DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL,CONTENDO 06 PECAS			
400	10	UN	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM FERRO TORCIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIÂMETRO DE 3/8", ACO TIPO TIPO VARAO, NORMALIZACAO CONFORME ., COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM .			
401	10	UN	BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZADA EM SERVICOS DIVERSOS, COM DIAMETRO DE 5/16", COM COMPRIMENTO DE 12 M, DO TIPO LISO, DEVENDO O MATERIAL SER ENTREGUE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
47/90

			NATURAL			
402	20	UN	TRELICA - DE ACO, TG8, 12 METROS DE COMPRIMENTO			
403	100	UN	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18			
404	500	UN	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML			
405	10	UN	DESEMPENADEIRA - DE PLASTICO, COM CABO, MEDINDO 15X8 CM, PARA ALISAR REBOCO DE PAREDE			
406	5	UN	ALICATE - TIPO TURQUESA COM CORTE FRONTAL, MEDINDO 8", COM ACABAMENTO CROMADO			
407	3	UN	LIMA - DE ACO, MEDINDO 8", MODELO GROSSA - CAIXA COM 12 UNIDADES			
408	100	UN	TELHA - DE AMIANTO, COMUM, MEDINDO 2,44MX4MM			
409	1000	UN	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055			
410	5000	UN	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 10 X 20 X 20CM, DO TIPO BAIANO - LAJOTA DE 08 FUROS			



411	200	UN	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO (CP IV) - AGLOMERANTE HIDRAULICO COMPOSTO DE MISTURA HOMOGENEA DE CLINQUER E MAT. POZOLANICOS, COM TEOR DE MATERIAIS POZOLANICOS SECOS ENTRE 15% E 50% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE SULFATO DE CALCIO ENTRE 45% E 85% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE MAT. CARBONATICO ENTRE 0% E 5% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 4,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 3%, COM TEOR DE CACO3 MINIMO DE 85% DO MATERIAL CARBONATICO DE ADICAO, COM % DE ATIVIDADE POSITIVA DE POZOLANICIDADE DE 75% AOS 28 DIAS DE IDADE, COM % DE MATERIAL RETIDO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 8%, COM TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, C/LIMITE DE RESIST. AOS 3/7/28 DIAS, RESPECTIVAM. MAIOR OU IGUAL A 10/20/32 MPA (P/ RESIST. 32 MPA)			
412	200	UN	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, DE ACORDO NBR 7175, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 QUILOS			
413	20	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM, COM CABO DE FERRO OU PLASTICO			
414	20	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 15 CM - COM CABO DE FERRO E PLASTICO			
415	5	UN	MARRETA - EM BORRACHA, OITAVADO, PESANDO 500G, COM CABO EM MADEIRA			
416	5	UN	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 12", COM CABO FIXO			
417	20	UN	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO (TIPO D'AGUA), PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS, Nº 220, EM FOLHA, MEDINDO			



			127,00MM,PARA ACABAMENTO			
418	50	UN	LIXA - DE PAPEL, PARA MADEIRA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 350X250MM, PARA ACABAMENTO			
419	50	UN	LUVA PARA LIMPEZA - EM COURO, TAMANHO PADRAO, DE RASPA,CANO LONGO,NA COR CINZA			
420	100	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE PLASTICO TAMPA EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS DE POLIPROPILENO AJUSTADOS AO ORIFICIO DO VASO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME OVAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO			
421	30	UN	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA,COM 7CM DE LARGURA,E COMPRIMENTO DE 200 METROS			
422	50	UN	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (45MM X 50M)			
423	50	UN	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M			
424	10	UN	CAIXA D"AGUA - EM POLIETILENO,DE 1.000 LITROS,COM TAMPA COM TRAVA SOBRE PRESSAO			
425	5	UN	ESCADA - EM ALUMINIO,COM 2,50M, COM 08 DEGRAUS,TIPO TESOURA			
426	10	UN	OCULOS DE PROTECAO - NYLON_PARA LABORATORIO INCOLOR MODELO SOBREPOR, PADRAO			
427	5	UN	TALHADEIRA - DE ACO, MEDINDO (25 X 215) MM			
428	5	UN	PORTA FERRAMENTAS - EM METAL,TIPO CAIXA,COM 05 COMPARTIMENTOS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
50/90

429	10	UN	LINHA DE NYLON - NYLON, TIPO FIO DE NYLON,0,80 PARA PEDREIRO COM 100METROS, TRANSPARENTE,CARRETEL COM 100 METROS,PEDREIRO			
430	5	UN	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO VASSOURAO), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, C/FORMATO RETANGULAR, COM BASE DE MADEIRA			
431	10	UN	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO PARA CONSTRUCAO, COM DIMENSOES 5.0 C A 60, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS			
432	5	UN	ALICATE - ALICATE PRO BIJOUX,TAMANHO 6, ACO			
433	5	UN	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO			
434	5	UN	ALICATE - DE PRESSAO, MEDINDO 10", EM ACO CROMO-VANADIO			
435	5	UN	ALICATE - PARA ANEIS INTERNOS, MEDINDO 85-165MM DE ABERTURA, CABO PLASTIFICADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, BICO COM PONTAS FIXAS E RETAS (0) 3,2 MM, EM ACO DIN 17350-31CRV3			
436	5	UN	CHAVE - CANHAO, EM ACO, NIQUELADA E CROMADA, 10MM X 150MM			
437	5	UN	CINTA PARA REBOQUE - PARA REBOQUE DE TRANSPORTE DE BARCO, MANUAL, COM 2,20 MTS, COM ADAPTACAO DE 04 GANCHOS			
438	500	M ²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 MEDINDO 40X40CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER			
439	200	UNID	ARGAMASSA - DE CIMMENTO COLANTE ACII, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMIOCA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081			
440	200	UNID	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO, DE COR PRETA, PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
51/90

441	50	UNID	SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE AGUA, PARA USO EM PAREDES IMPERMEABILIZANTE, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR INCOLOR, EMBALADA EM BOMBONAS PLASTICA DE 5 LITROS			
442	50	L	BASE - PARA SELADOR ACRILICO BRANCO COM 18 LITROS			
443	600	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S5			
444	600	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S6			
445	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S7			
446	600	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S8			
447	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D10			
448	150	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 5,0 MM, PARA CONCRETO			
449	150	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6 MM, PARA CONCRETO			
450	150	UN	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA CONCRETO			
451	150	UN	BROCA - DE ACO, COM DIAMETRO DE 10,0MM, CILINDRICA, PARA CONCRETO			
452	120	UN	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 18X27			
453	80	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 15X15			
454	100	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 20X30			
455	200	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24			
456	80	UN	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 22X48			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
52/90

457	80	UN	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 22X42			
458	80	KG	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21			
459	24	UN	FECHADURA - DE FERRO, DE TAMBOR, PARA USO PARA PORTA			
460	24	UN	CADEADO - 50 MILIMETROS, EM ACO			
461	15	UN	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M			
462	24	UN	TRENA - DE ACO, TIPO SIMPLES, COM TRAVA E NIVEL, MEDINDO 5 M, EM EMBALAGEM ADEQUADA			
463	5	UN	FILTRO DE LINHA - COM 5 TOMADAS, ENTRADA UNIVERSAL E SAIDA DE 03 PINOS (PADRAO NOVO) CORRENTE MAXIMA 10V, 220 VOLTS COM 3 METROS			
464	500	UN	MASCARA DE PROTECAO - MASCARA COMPOSTA POR CONCHA EM FIBRA SINTETICA, MOLDADA, TAMANHO PADRAO, CONTRATAÇÃO DE POEIRAS, COMO GESSO, PO DE SERRAGEM, CELULOSE, ETC., ELASTICO PARA AJUSTE NA FACE, CLIPE METALICO ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE ROSTO.			
465	12	UN	FURADEIRA - METAL, TIPO IMPACTO, MODELO PROFISSIONAL, COM MANDRIL DE 3/8 POLEGADAS, POTENCIA 400W, BIVOLT, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA			
466	24	UN	CARRINHO DE VARRICAO - EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE DE 90 LITROS, COM SUPORTE PARA VASSOURA E PA.			
467	20	UN	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 2,00 M COMP.X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM DE ESP.			
468	20	UN	ENXADAO - EM FERRO, COM TAMANHO 3 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
53/90

469	20	UN	MARTELO - MARTELO DE BOLA, PESANDO 500 G, MEDINDO 27 MM, EM ACO POLIDO E CABO PINTADO			
470	10	UN	MARTELO - TIPO BORRACHEIRO, PESANDO 500G, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, EM BORRACHA MACICA			
471	20	UN	MARTELO - DE UNHA, PESANDO 670G, MEDINDO 29MM, COM CABECA DE ACO POLIDO E CABO DE MADEIRA			
472	20	UN	PA - EM FERRO, COM CABO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA QUADRADA			
473	20	UN	PA - EM FERRO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA REDONDA			
474	10	UN	CAVADEIRA - MANUAL COM 06", COM 2 LAMINAS, COM CABO DE FERRO, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
475	10	UN	CAVADEIRA - MANUAL, COM 2 LAMINAS, COM CABO DE MADEIRA, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
476	24	UN	PICARETA - PICÃO PARA QUEBRA REBOCO, COM TAMNHO PADRÃO, CORTE HORIZONTAL E VERTICAL			
477	15	UN	CABO - PARA PICARETA, EM MADEIRA, MEDINDO 90,00CM			
478	15	UN	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA			
479	15	UN	ENXADA - EM DE ACO FORJADO, COM TAMANHO TIPO ENXADA ESTREITA, COM CABO DE COM CABO EM MADEIRA			
480	15	UN	ENXADA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO 2 1/2 LIBRAS LARGA, COM CABO DE DE MADEIRA			
481	12	UN	SERROTE - MANUAL, NO MODELO CARPINTEIRO 20", COM CABO EM MADEIRA			
482	20	UN	JOGO DE CHAVE - FENDA, DE FERRO, CROMADA, DE 6MM A 19MM, COM 05 PECAS			
483	20	UN	CHAVE - INGLESA AJUSTAVEL, EM ACO-LIGA DE ALTA RESISTENCIA, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM CABECA LIXADA, TAMANHO DE 12" E ABERTURA DE 34 MM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
54/90

484	20	UN	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM, COM CABO PINTADO, DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL, CONTENDO 06 PECAS			
485	500	UN	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM FERRO TORCIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIÂMETRO DE 3/8", ACO TIPO TIPO VARAO, NORMALIZACAO CONFORME ., COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM .			
486	1000	UN	BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZADA EM SERVICOS DIVERSOS, COM DIAMETRO DE 5/16", COM COMPRIMENTO DE 12 M, DO TIPO LISO, DEVENDO O MATERIAL SER ENTREGUE NATURAL			
487	100	UN	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18			
488	500	UN	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML			
489	20	UN	DESEMPENADEIRA - DE PLASTICO, COM CABO, MEDINDO 15X8 CM, PARA ALISAR REBOCO DE PAREDE			
490	20	UN	ALICATE - TIPO TURQUESA COM CORTE FRONTAL, MEDINDO 8", COM ACABAMENTO CROMADO			
491	20	UN	LIMA - DE ACO, COM CABO, MEDINDO 8", NO MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA, , , , CAIXA COM 12 UNIDADES			
492	5000	UN	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055			
493	50000	UN	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 10 X 20 X 20CM, DO TIPO BAIANO			



494	2000	UN	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO (CP IV) - AGLOMERANTE HIDRAULICO COMPOSTO DE MISTURA HOMOGENEA DE CLINQUER E MAT. POZOLANICOS, COM TEOR DE MATERIAIS POZOLANICOS SECOS ENTRE 15% E 50% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE SULFATO DE CALCIO ENTRE 45% E 85% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE MAT. CARBONATICO ENTRE 0% E 5% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 4,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 3%, COM TEOR DE CaCO3 MINIMO DE 85% DO MATERIAL CARBONATICO DE ADICAO, COM % DE ATIVIDADE POSITIVA DE POZOLANICIDADE DE 75% AOS 28 DIAS DE IDADE, COM % DE MATERIAL RETIDO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 8%, COM TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, C/LIMITE DE RESIST. AOS 3/7/28 DIAS, RESPECTIVAM. MAIOR OU IGUAL A 10/20/32 MPA (P/ RESIST. 32 MPA)			
495	500	UN	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, DE ACORDO NBR 7175, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 QUILOS			
496	10	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM, COM CABO DE FERRO OU PLASTICO			
497	10	UN	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 15 CM - COM CABO DE FERRO E PLASTICO			
498	10	UN	PORTA DE MADEIRA - DE JATOBA, MEDINDO (0,80 X 2,10)M			
499	15	UN	MARRETA - EM BORRACHA, OITAVADO, PESANDO 500G, COM CABO EM MADEIRA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
56/90

500	20	UN	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 12", COM CABO FIXO			
501	200	UN	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO (TIPO D'AGUA),PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS,Nº 220,EM FOLHA,MEDINDO 127,00MM,PARA ACABAMENTO			
502	500	UN	LIXA - DE PAPEL, PARA MADEIRA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 350X250MM, PARA ACABAMENTO			
503	200	UN	LUVA PARA LIMPEZA - EM COURO,TAMANHO PADRAO,DE RASPA,CANO LONGO,NA COR CINZA			
504	5	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE PLASTICO TAMPA EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS DE POLIPROPILENO AJUSTADOS AO ORIFICIO DO VASO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME OVAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO			
505	100	UN	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO,ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA,COM 7CM DE LARGURA,E COMPRIMENTO DE 200 METROS			
506	150	UN	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (45MM X 50M)			
507	150	UN	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M			
508	5	UN	CAIXA D"AGUA - EM POLIETILENO,DE 1.000 LITROS,COM TAMPA COM TRAVA SOBRE PRESSAO			
509	5	UN	ESCADA - EM ALUMINIO,COM 2,50M, COM 08 DEGRAUS,TIPO TESOURA			
510	36	UN	OCULOS DE PROTECAO - NYLON_PARA LABORATORIO INCOLOR MODELO SOBREPOR, PADRAO			
511	20	UN	TALHADEIRA - DE ACO, MEDINDO (25 X 215) MM // 25 X 125 MM			
512	20	UN	PORTA FERRAMENTAS - EM METAL,TIPO CAIXA,COM 05 COMPARTIMENTOS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
57/90

513	10	UN	LINHA DE NYLON - NYLON, TIPO FIO DE NYLON, 0,80 PARA PEDREIRO COM 100 METROS, TRANSPARENTE, CARRETEL COM 100 METROS, PEDREIRO			
514	60	UN	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO VASSOURAO), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, C/FORMATO RETANGULAR, COM BASE DE MADEIRA			
515	150	UN	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO PARA CONSTRUCAO, COM DIMENSOES 5.0 C A 60, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS			
516	20	UN	ALICATE - ALICATE PRO BIJOUX, TAMANHO 6, ACO			
517	20	UN	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO			
518	20	UN	ALICATE - DE PRESSAO, MEDINDO 10", EM ACO CROMO-VANADIO			
519	20	UN	ALICATE - PARA ANEIS INTERNOS, MEDINDO 85-165MM DE ABERTURA, CABO PLASTIFICADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, BICO COM PONTAS FIXAS E RETAS (0) 3,2 MM, EM ACO DIN 17350-31CRV3			
520	20	UN	CHAVE - CANHAO, EM ACO, NIQUELADA E CROMADA, 10MM X 150MM			
521	20	UN	CINTA PARA REBOQUE - PARA REBOQUE DE TRANSPORTE DE BARCO, MANUAL, COM 2,20 MTS, COM ADAPTACAO DE 04 GANCHOS			
522	80	KM	ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACII, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMIOCA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081			
523	80	KM	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO, DE COR PRETA, PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG			
524	10	UN	TINTA ACRILICA - ACRILICA NA COR BRANCO GELO, GALÃO 3,600 LTS			
525	10	L	TINTA ACRILICA - ACRILICA NA COR BRANCO GELO, LATA 18 LTS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
58/90

526	10	L	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA FOSCA, NA COR AZUL MARINHO, GALÃO 3,600 LTS			
527	10	KM	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA FOSCA, NA COR AZUL MARINHO, LATA 18 LTS			
528	5	KM	SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE AGUA, PARA USO EM PAREDES IPERMEABILIZANTE, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR INCOLOR, EMBALADA EM BOMBONAS PLASTICA DE 5 LITROS			
529	5	L	BASE - PARA SELADOR ACRILICO BRANCO COM 18 LITROS			
530	300	UN	TRELICA - DE ACO, TG8, 12 METROS DE COMPRIMENTO			
531	100	UN	TELHA - DE AMIANTO, COMUM, MEDINDO 2,44MX4MM			
532	200	M ²	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 MEDINDO 40X40CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER			
533	50	UNID	ACOPLAMENTO PARA CANALETA - TIPO UNIÃO, PARA CANALETA UNICANAL, EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SEM ANGULACAO, 20 X 10 X 2000MM			
534	200	UNID	ADAPTADOR - DE PVC SOLDAVEL CURTO, MARRON., COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO ROSCA			
535	100	UNID	ADAPTADOR - DE PVC, MARROM, PARA UTILIZACAO EM REDE DE AGUA POTAVEL, COM DIAMETRO DE 1POL PARA 32MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL E ROSQUEADO			
536	100	UNID	ADAPTADOR - EM PVC, MARROM, DIAMETRO: 20MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL X ROSCA			
537	100	UNID	ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 1/2 OU 3/4 OU 1.1/4 OU 1 OU 1.1/2			
538	100	UNID	ADAPTADOR 1 1/4", MARRON SOLDAVEL PVC - ADAPTADOR SOLDAVEL FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA DE 1.1/4 OU 2 OU 3/4 OU 4 OU 1.1/2 OU 1			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
59/90

539	200	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE - EM PVC, COM DIAMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 25 MM (3/4"), PARA SER COLADO EM TUBO COM DIAMETRO DE 22 MM, COM ROSCA EXTERNA DE DIAMETRO 20 MM, COM DIAMETRO DA ROSCA INTERNA DE 22 MM, E FLANGE COM DIAMETRO DE 22 MM, NA COR MARROM			
540	100	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE - EM PVC, COM DIAMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 32 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIAMETRO DE 32 MM, COM ROSCA EXTERNA DE DIAMETRO 32 MM, COM DIAMETRO DA ROSCA INTERNA DE 1", E FLANGE COM DIAMETRO DE 100 MM, NA COR MARROM			
541	150	UNID	ANEL DE VEDACAO - DE CERA DE PARAFINA COM GUIA, COM DIAMETRO DE 100MM PARA ELIMINAR O MAU CHEIRO NO BANHEIRO, PARA SER UTILIZADO EM BAIXO DO VASO SANITARIO (SAIDA)			
542	150	UNID	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO ASSENTO SANITARIO, COM TAMPA DE PLASTICO BLOCO AGLOMERADO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO LATERAL, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NORMAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCA			
543	300	UNID	BOLSA PARA VASO SANITARIO - DE PVC, DO TIPO ESPUDE, COM BITOLA DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
544	5	UNID	BROCA - DE ACO, COM DIAMETRO DE 13MM, EXTRALONGA, NO FORMATO HELICOIDAL, PARA CONCRETO			
545	5	UNID	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA CONCRETO			
546	5	UNID	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 12 MM, PARA CONCRETO			
547	5	UNID	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6MM, PARA CONCRETO			
548	5	UNID	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 7MM, PARA CONCRETO			
549	5	UNID	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA CONCRETO			
550	5	UNID	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 5MM, PARA CONCRETO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
60/90

551	5	UNID	BROCA - DE VIDEA,DIAMETRO DE 12MM,COMPRIMENTO DE 300MM,PARA CONCRETO			
552	5	UNID	BROCA - JOGO DE BROCA DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 2 A 12 MM, PARA FERRO			
553	500	UNID	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON,NO TAMANHO Nº 12			
554	500	UNID	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON,NUMERO 6 COM PARAFUSO			
555	500	UNID	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 07 COM PARAFUSO			
556	500	UNID	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 12, SEM PARAFUSO			
557	500	UNID	BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO,Nº 8 COM PARAFUSO			
558	150	UNID	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA - EM PVC, DE 40MMX1,20CM, PARA LIGACAO DA CAIXA DE DESCARGA ATE O VASO SANITARIO, NA COR BRANCA, USO SOBREPOR			
559	100	UNID	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC SOLDAVEL, COM BITOLA DE 50MM			
560	15	UNID	CARRO DE TRANSPORTE - ESTRUTURA DE FERRO E CACAMBA DE POLIPROPILENO RESISTENTE, TIPO CARRINHO DE CONSTRUCAO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (1,00 X 80 X 30) M, RODA PNEUMATICA, NA QTDE DE 01, COM CAPACIDADE PARA 100 KGS			
561	5	UNID	CHAVE - FIXA, EM ACO CARBONO DIN - 17350 CRV3, ACABAMENTO NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 8 X 10 MM			
562	50	UNID	COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER APLICADA EM PVC, EMBALADO EM TUBO 175GR			
563	50	UNID	DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEDINDO 2 1/2 POL., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM ANEL E PARAFUSO., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE POLIDO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
61/90

564	50	UNID	DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEDINDO 3 1/2 POL., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM ANEL E PARAFUSO., DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE POLIDO			
565	100	UNID	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 1/2", COM 40CM			
566	100	UNID	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 50CM, NA COR BRANCA			
567	150	UNID	FECHADURA - DE FERRO, TIPO TRINCO, PARA USO PARA PORTA DE MADEIRA			
568	50	UNID	FERRAGENS - DE FIXACAO, COM FECHADURAS E DOBRADICAS, PARA PORTA DE MADEIRA			
569	1000	METRO	FIO ELETRICO - COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, 6MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO, ANTICHAMAS			
570	1000	METRO	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, COM 2.5MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMAS, NA COR VERDE			
571	150	UNID	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA COM CELOFANE, ROLO MEDINDO 19MMX5M			
572	150	UNID	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M			
573	250	UNID	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 10A, 1 SECAO			
574	250	UNID	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR, 20A, 1 SECAO.			
575	250	UNID	INTERRUPTOR - DE PLASTICO, 01 SECAO, SEM TOMADA			
576	250	UNID	INTERRUPTOR ELETRICO - DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR SISTEMA X, 2 POLOS, COM DUAS TECLAS SIMPLES, NA COR BRANCA, COM 10A/250V, NBR 6527			



577	250	UNID	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR - 1 SECAO, COM TOMADA.			
578	100	UNID	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, COM 90°, COM 25MM X 3/4			
579	100	UNID	JOELHO - DE PVC, SOLDAVEL, MARROM, PARA ESGOTO,COM 90 GRAUS,DIAMETRO NOMINAL: 50 MM			
580	100	UNID	JOELHO - DE PVC,SOLDAVEL,COM 90 GRAUS,COM 20MM MARROM			
581	100	UNID	JOELHO - EM PVC, ROSCAVEL, PARA AGUA FRIA PREDIAL,DE 90 GRAUS,DE 3/4"			
582	100	UNID	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 25 X 20 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL / ROSC., PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
583	100	UNID	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM X 1 1/2 POLEGADAS, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO			
584	100	UNID	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCO, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO			
585	100	UNID	JOELHO 90 GRAU PVC SOLDAVEL E COM ROSCA - DE JOELHO 90 GRAU, PARA 1/2 PARA 25MM			
586	100	UNID	JOELHO PVC - ...,COM 100 MM,A DEFINIR,DE COR BRANCO,INSTALACOES PREDIAIS			
587	5	UNID	JOGO DE CHAVE - DE FENDA PARA ELETRONICA, DE FERRO, CROMADO, DE 6MM A 19MM, COM 05 PECAS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
63/90

588	5	UNID	JOGO DE CHAVE - DO TIPO CHAVE SOQUETE, EM ACO NIQUELADA COM CATRACA, COM PONTEIRA ESTRIADA OU SEXTAVADA, MEDINDO 18,00MM, COM 18 PECAS			
589	5	UNID	JOGO DE CHAVE - TIPO PHILIPS, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, ESCALA DE < 1/8" A 8">, COM 07 PECAS			
590	200	UNID	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - PARA ACIONAMENTO DE VÁLVULA DE PAREDE, DE 1 ½, MOLA/CHAVE, PARA MANUTENCAO DE VALVULAS DOCOL			
591	20	UNID	LAMINA DE SERRA - EM ACO RESISTENTE RIGIDO, MEDINDO 40,00CM, UTILIZADA PARA SERRAR CANO PVC			
592	500	UNID	LAMPADA - FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, POTENCIA DE 35 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1.560 LM, TENSÃO DE 127 V, VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 H, BASE GU5.3			
593	500	UNID	LAMPADA ECONOMICA - TIPO PL, COMPACTA, EM ESPIRAL, POTENCIA 59W			
594	100	UNID	LIXA - DE D'AGUA, PARA PAREDE, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO			
595	100	UNID	LIXA - DE D'AGUA, PARA PAREDE, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 275MMX225MM, PARA ACABAMENTO			
596	100	UNID	LUMINARIA - TIPO PLAFON, DE NYLON, COM SOQUETE DE PORCELANA, POTENCIA MINIMA DE 100W			
597	500	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA DE PVC SOLDABEL, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4 POLEGADA, COM ENCAIXE TIPO COM BUCHA DE LATAO			
598	500	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDABEL			
599	200	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 32MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDABEL			
600	200	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DE REDUCAO 32MM X 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDABEL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
64/90

601	200	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE DN50, PARA ESGOTO, COM ENCAIXE TIPO SIMPLES, SOLDAVEL			
602	500	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE DN 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
603	300	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, PARA ESGOTO COM DIAMETRO DE DN 40MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL			
604	300	UNID	LUVA - PVC DE REDUÇÃO SOLDAVEL, DN 32X25MM, COM ENCAIXE			
605	250	UNID	LUVA - PVC SOLDAVEL, DIAMETRO DE 60X50MM, COM ENCAIXE			
606	500	UNID	LUVA - PVC SOLDAVEL, DN 40MM, COM ENCAIXE			
607	250	UNID	LUVA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - ..., DN 25MM X 20MM, ..., NA COR DO FABRICANTE, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS			
608	300	UNID	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL			
609	300	UNID	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA			
610	100	METRO	MANGUEIRA - DE PVC TRANSPARENTE CRISTAL, COM COMPRIMENTO DE 100M, COM DIAMETRO DE 1 1/2", PARA SER UTILIZADO EM ISOLAMENTO DE AREA			
611	100	ROLO	MANGUEIRA - EM POLIETILENO AD, SUPER FLEXIVEL, COM COMPRIMENTO DE 100 METROS, COM DIAMETRO 1/2" POLEGADAS, PARA SER UTILIZADO EM JARDIM, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRAS E ESGUICHO			
612	30	METRO	MANGUEIRA - PLASTICA, CRISTAL, COM COMPRIMENTO 100 METROS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM SITUACOES DIVERSAS.			
613	500	UNID	PARAFUSO - COM FENDA, 1.1/2X7, FIXACAO DE DOBRADICA EM PORTA DE MADEIRA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
65/90

614	500	UNID	PARAFUSO - COM FENDA, 2.1/2X10, FIXACAO DE PECAS EM MADEIRA			
615	500	UNID	PARAFUSO - REDONDO COM FENDA, 8MM, PARA FIXACAO EM PAREDE OU MADEIRA			
616	500	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO,CABECA CHATA,MEDINDO 4,00 X50,00MM			
617	500	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO INOXIDAVEL, DO TIPO CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 6X60			
618	50	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,DO TIPO ROSCA SEM FIM,1.1/2"			
619	50	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO ROSCA SEM FIM,MEDINDO 1/8 X 3/8POL			
620	50	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO,TIPO ROSCA SEM FIM,MEDINDO 1/8 X 5/8POL			
621	50	CX	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 12MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
622	50	CX	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 3MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
623	50	CX	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE EM LATAO, DO TIPO FENDA, NAS DIMENSOES COM 4MM, FORNECIDO EM CAIXA COM 100 UNIDADES			
624	500	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO,DO TIPO ESTRELA,NAS DIMENSOES 4,5X6,5MM			
625	500	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, 1/4 X 50			
626	500	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 1/4" X 60			
627	500	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 5/16 X 70MM			
628	500	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, COM ROSCA SOBERBA, MEDINDO 5/16" X 40.			
629	500	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO, MEDINDO 1/4" X 65MM			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
66/90

630	200	UNID	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL, BASE 484, COM REGISTRO INTEGRADO DE 1 - 1/4" - ALTA PRESSAO			
631	100	UNID	PECA DE REPOSICAO PARA VENTILADOR - CAPACITOR PARA VENTILADOR DE PAREDE 60 CM,MARCA ARGE			
632	100	UNID	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, MEDINDO 2"			
633	100	UNID	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 1/2", TIPO ROSCAVEL			
634	100	UNID	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 3/4", TIPO ROSCAVEL			
635	100	UNID	PLUG EM PVC - DE PVC,DIAMETRO: 1", ENCAIXE TIPO ROSCAVEL			
636	200	UNID	PORTA - LISA, 0,80M X 2,10M			
637	200	UNID	PORTA DE MADEIRA - MADEIRA MACICA, MEDINDO 0,80 X 2,10M,COM 3CM DE ESPESSURA			
638	100	UNID	PORTAL - DE MADEIRA,MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M,COM ACABAMENTO RETO			
639	100	PCTE	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 10X10			
640	100	PCTE	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 15X15			
641	100	PCTE	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21			
642	100	PCTE	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 22X48			
643	300	UNID	PROTETOR DE TOMADA - DE PLASTICO ANTI CHAMA, EM PARA USO EM TOMADA ELETRICA, PARA PROTECAO DE CRIANCA CONTRA CHOQUE ELETRICO, COM TRES PINOS			
644	500	UNID	REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM			
645	50	UNID	REGISTRO - DE PRESSAO S-30,SOLDAVEL,DIAMETRO DE 25MM, SOLDAVEL.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
67/90

646	50	UNID	REGISTRO DE PASSAGEM PVC. - FORMATO REDONDO. 20MM,SOLDAVEL			
647	50	UNID	REGISTRO DE PASSAGEM PVC. - FORMATO REDONDO. 25MM,SOLDAVEL			
648	50	UNID	REGISTRO DE PRESSÃO - EM PVC, SOLDAVEL, 50MM.			
649	50	UNID	REGISTRO ESFERA - EM PVC SOLDAVEL DE 32MM			
650	50	UNID	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - REPARO PARA VALVULA DUCOL			
651	100	UNID	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM			
652	100	UNID	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 25CM			
653	100	UNID	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 9 CM			
654	200	UNID	SIFAO - SANFONADO, PARA PIA, PLASTICO, UNIVERSAL			
655	100	UNID	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE DE SILICONE, EMBALADO EM TUBO DE BASTOES DE 30CM, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE			
656	100	UNID	TE 90 GR - EM PVC, SOLDAVEL, 25MM.			
657	100	UNID	TE DE REDUCAO - EM PVC,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM,COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 25 MM,NA COR MARROM,PARA SER UTILIZADA EM TUBULACOES,DO TIPO SOLDAVEL			
658	300	GALAO 3,6L	TINTA - ESMALTE SINTETICO, AZUL, PARA PINTURA DE FERRO			
659	500	LATA 18L	TINTA ACRILICA - ACRILICA NA COR BRANCO GELO			
660	500	LATA 18L	TINTA ACRILICA - NA COR AZUL CLARO			
661	300	GALAO 3,6L	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, ACETINADO, PARA CONSTRUCAO CIVIL, NA COR GELO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
68/90

662	100	UNID	TOMADA - DE SOBREPOR, MONOFASICA DO SISTEMA X			
663	100	UNID	TOMADA - TRIFASICA DE SOBREPOR SIMPLES, COM PARAFUSOS PARA FIXACAO			
664	100	UNID	TORNEIRA - EM METAL,COM 1/2" DE DIAMETRO,PARA PIA			
665	100	UNID	TORNEIRA PLASTICA - EM DE PLASTICO, DO TIPO LOMGA COM ROSCA, DE 1/2 POLEGADAS			
666	100	UNID	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO BEBEDOURO, DE 1/2 POL			
667	100	UNID	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO LAVATORIO, DE 1/2 POLEGADAS			
668	100	UNID	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO ROSCA PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADAS			
669	100	UNID	TRENA - DE METAL, SIMPLES, DE 3M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA			
670	100	UNID	TRENA - EM ACO, COMPRIMENTO 5M, COM GRADUACAO DE 1MM, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO			
671	100	UNID	TUBO - PVC SOLDAVEL PB DN, 32MM, COM 6 METROS			
672	100	UNID	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL			
673	100	UNID	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 100MM, 6MT			
674	100	UNID	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS			
675	100	UNID	TUBO DE PVC - PB JE PARA ESGOTO BRANCO, 40MM COM 6M.			
676	250	UNID	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO S5			
677	250	UNID	BUCHA PARA PARAFUSO - DE PLASTICO, NO TAMANHO D10			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
69/90

678	100	MAÇO	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 18X27			
679	100	UNID	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 20X30			
680	100	MAÇO	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X24			
681	100	MAÇO	PREGO COM CABECA - EM ACO, MEDINDO 22X42			
682	20	UNID	CADEADO - 50 MILIMETROS, EM ACO			
683	10	UNID	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M			
684	50	UNID	FILTRO DE LINHA - COM 5 TOMADAS, ENTRADA UNIVERSAL E SAIDA DE 03 PINOS (PADRAO NOVO) CORRENTE MAXIMA 10V, 220 VOLTS COM 3 METROS			
685	100	UNID	MASCARA DE PROTECAO - MASCARA COMPOSTA POR CONCHA EM FIBRA SINTETICA, MOLDADA, TAMANHO PADRAO, CONTRATAÇÃO DE POEIRAS, COMO GESSO, PO DE SERRAGEM, CELULOSE, ETC., ELASTICO PARA AJUSTE NA FACE, CLIPE METALICO ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE ROSTO.			
686	10	UNID	CARRINHO DE VARRICAO - EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE DE 90 LITROS, COM SUPORTE PARA VASSOURA E PA.			
687	5	UNID	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 2,00 M COMP.X 5,00CM DE LARG. X 2,00CM DE ESP.			
688	5	UNID	ENXADAO - EM FERRO, COM TAMANHO 3 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA			
689	5	UNID	MARTELO - MARTELO DE BOLA, PESANDO 500 G, MEDINDO 27 MM, EM ACO POLIDO E CABO PINTADO			
690	5	UNID	MARTELO - TIPO BORRACHEIRO, PESANDO 500G, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, EM BORRACHA MACICA			
691	10	UNID	MARTELO - DE UNHA, PESANDO 670G, MEDINDO 29MM, COM CABECA DE ACO POLIDO E CABO DE MADEIRA			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
70/90

692	20	UNID	PA - EM FERRO, COM CABO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA QUADRADA			
693	20	UNID	PA - EM FERRO, COM TAMANHO GRANDE, COM PONTA REDONDA			
694	5	UNID	CAVADEIRA - MANUAL COM 06", COM 2 LAMINAS, COM CABO DE DE FERRO, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
695	5	UNID	CAVADEIRA - MANUAL, COM 2 LAMINAS, COM CABO DE MADEIRA, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO			
696	5	UNID	PICARETA - PICÃO PARA QUEBRA REBOCO, COM TAMNHO PADRÃO, CORTE HORIZONTAL E VERTICAL			
697	10	UNID	CABO - PARA PICARETA, EM MADEIRA, MEDINDO 90,00CM			
698	10	UNID	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA			
699	20	UNID	ENXADA - EM DE ACO FORJADO, COM TAMANHO TIPO ENXADA ESTREITA, COM CABO DE COM CABO EM MADEIRA			
700	10	UNID	ENXADA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO 2 1/2 LIBRAS LARGA, COM CABO DE DE MADEIRA			
701	5	UNID	CHAVE - INGLESA AJUSTAVEL, EM ACO-LIGA DE ALTA RESISTENCIA, ACABAMENTO FOSFATIZADO COM CABECA LIXADA, TAMANHO DE 12" E ABERTURA DE 34 MM			
702	5	UNID	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM, COM CABO PINTADO, DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL, CONTENDO 06 PECAS			
703	10	BARRA	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM FERRO TORCIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIÂMETRO DE 3/8", ACO TIPO TIPO VARAO, NORMALIZACAO CONFORME ., COM 12M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM .			
704	10	BARRA	BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZADA EM SERVICOS DIVERSOS, COM DIAMETRO DE 5/16", COM COMPRIMENTO DE 12 M, DO TIPO LISO, DEVENDO O MATERIAL SER ENTREGUE NATURAL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
71/90

705	20	UNID	TRELICA - DE ACO, TG8, 12 METROS DE COMPRIMENTO			
706	100	KG	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18			
707	500	UNID	FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML			
708	10	UNID	DESEMPENADEIRA - DE PLASTICO, COM CABO, MEDINDO 15X8 CM, PARA ALISAR REBOCO DE PAREDE			
709	5	UNID	ALICATE - TIPO TURQUESA COM CORTE FRONTAL, MEDINDO 8", COM ACABAMENTO CROMADO			
710	3	CAIXA	LIMA - DE ACO, MEDINDO 8", MODELO GROSSA - CAIXA COM 12 UNIDADES			
711	100	UNID	TELHA - DE AMIANTO, COMUM, MEDINDO 2,44MX4MM			
712	1000	UNID	TELHA - DE BARRO, TIPO ROMANA (VERMELHA), MEDINDO (40CMX20CMX1CM), NBR 5640,5639,8055			
713	5000	UNID	TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 10 X 20 X 20CM, DO TIPO BAIANO - LAJOTA DE 08 FUROS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
72/90

714	250	SACO	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO (CP IV) - AGLOMERANTE HIDRAULICO COMPOSTO DE MISTURA HOMOGENEA DE CLINQUER E MAT. POZOLANICOS, COM TEOR DE MATERIAIS POZOLANICOS SECOS ENTRE 15% E 50% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE SULFATO DE CALCIO ENTRE 45% E 85% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, COM TEOR DE MAT. CARBONATICO ENTRE 0% E 5% DA MASSA TOTAL DE AGLOMERANTE, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 4,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 3%, COM TEOR DE CACO3 MINIMO DE 85% DO MATERIAL CARBONATICO DE ADICAO, COM % DE ATIVIDADE POSITIVA DE POZOLANICIDADE DE 75% AOS 28 DIAS DE IDADE, COM % DE MATERIAL RETIDO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 8%, COM TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA, COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, C/LIMITE DE RESIST. AOS 3/7/28 DIAS, RESPECTIVAM. MAIOR OU IGUAL A 10/20/32 MPA (P/ RESIST. 32 MPA)			
715	200	SACO	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, DE ACORDO NBR 7175, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 QUILOS			
716	20	UNID	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM, COM CABO DE FERRO OU PLASTICO			
717	20	UNID	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 15 CM - COM CABO DE FERRO E PLASTICO			
718	5	UNID	MARRETA - EM BORRACHA, OITAVADO, PESANDO 500G, COM CABO EM MADEIRA			
719	5	UNID	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 12", COM CABO FIXO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
73/90

720	20	UNID	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO (TIPO D'AGUA),PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS,Nº 220,EM FOLHA,MEDINDO 127,00MM,PARA ACABAMENTO			
721	50	UNID	LIXA - DE PAPEL, PARA MADEIRA, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 350X250MM, PARA ACABAMENTO			
722	50	PAR	LUVA PARA LIMPEZA - EM COURO, TAMANHO PADRAO,DE RASPA,CANO LONGO,NA COR CINZA			
723	100	UNID	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE PLASTICO TAMPA EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS DE POLIPROPILENO AJUSTADOS AO ORIFICIO DO VASO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME OVAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO			
724	30	UNID	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 7CM DE LARGURA,E COMPRIMENTO DE 200 METROS			
725	50	UNID	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (45MM X 50M)			
726	50	UNID	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M			
727	10	UNID	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO, DE 1.000 LITROS, COM TAMPA COM TRAVA SOBRE PRESSAO			
728	5	UNID	ESCADA - EM ALUMINIO, COM 2,50M, COM 08 DEGRAUS, TIPO TESOURA			
729	10	UNID	OCULOS DE PROTECAO - NYLON_PARA LABORATORIO INCOLOR MODELO SOBREPOR, PADRAO			
730	5	UNID	TALHADEIRA - DE ACO, MEDINDO (25 X 215) MM			
731	5	UNID	PORTA FERRAMENTAS - EM METAL,TIPO CAIXA,COM 05 COMPARTIMENTOS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pág.
74/90

732	10	UNID	LINHA DE NYLON - NYLON, TIPO FIO DE NYLON, 0,80 PARA PEDREIRO COM 100 METROS, TRANSPARENTE, CARRETEL COM 100 METROS, PEDREIRO			
733	5	UNID	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO VASSOURAO), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, C/FORMATO RETANGULAR, COM BASE DE MADEIRA			
734	10	BARRA	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO PARA CONSTRUCAO, COM DIMENSOES 5.0 C A 60, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS			
735	5	UNID	ALICATE - ALICATE PRO BIJOUX, TAMANHO 6, ACO			
736	5	UNID	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO			
737	5	UNID	ALICATE - PARA ANEIS INTERNOS, MEDINDO 85-165MM DE ABERTURA, CABO PLASTIFICADO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, BICO COM PONTAS FIXAS E RETAS (0) 3,2 MM, EM ACO DIN 17350-31CRV3			
738	5	UNID	CHAVE - CANHAO, EM ACO, NIQUELADA E CROMADA, 10MM X 150MM			
739	5	UNID	CINTA PARA REBOQUE - PARA REBOQUE DE TRANSPORTE DE BARCO, MANUAL, COM 2,20 MTS, COM ADAPTACAO DE 04 GANCHOS			
740	500	METRO	PISO CERAMICO - TIPO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 MEDINDO 40X40CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER			
741	200	SACO	ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACII, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMIOCA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081			
742	200	SACO	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO, DE COR PRETA, PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG			



743	50	GALAO	SELADOR ACRILICO - PRODUTO A BASE DE AGUA, PARA USO EM PAREDES IMPERMEABILIZANTE, USADA PARA DAR ACABAMENTO SELANTE, NA COR INCOLOR, EMBALADA EM BOMBONAS PLASTICA DE 5 LITROS			
744	50	LATA	BASE - PARA SELADOR ACRILICO BRANCO COM 18 LITROS			

OBS: Caso os produtos entregues pela licitante não atendam as especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres os rejeitará, devendo a licitante vencedora, providenciar sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 5.1 - A solicitação do Produto será realizada mediante requisição emitida pela Secretaria solicitante;
- 5.2 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central em anexo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Avenida Santos Dumont esquina com a Rodovia Marechal Rondon, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, para que o responsável pelo setor o acompanhe para conferência dos mesmos;
- 5.3 - O quantitativo do produto a ser solicitado será de responsabilidade da Secretaria solicitantes;
- 5.4 - O período de solicitação do produto ocorrerá conforme necessidade da Secretaria solicitante;

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 6.1 - Realizar o objeto com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 6.2 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;
- 6.3 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação;



6.4 O prazo para a entrega dos produtos solicitados é de 72 horas (setenta e duas horas) após recebimento de requisições que poderão ser encaminhadas via e-mail pela Secretaria responsável.

7. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal após a prestação de serviço, objeto desta Licitação;

7.2 - Efetuar o pagamento à Contratada;

- Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

7.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela contratada;

7.4 - O fiscal responsável anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas referente ao objeto da licitação

7.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

8.1 - As Dotações Orçamentaria a serem utilizadas corresponderão as secretarias solicitantes.

Barra do Bugres- MT, 16 de agosto 2018.

CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VANDERSON VITOR DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretária Municipal de Administração

CÁTIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA ODA
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n°.17/2018– sistema registro de preço PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

À
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

A empresa....., com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o n° , abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Data: _____

Assinatura: _____

Carimbo do CNPJ



ANEXO III

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n°.XX/2018– sistema registro de preço PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

Indicamos o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n°. _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

Registro de Preços Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°.: xx/2018.

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão N°. **xx/2018**, cujo objeto é Sistema Registro de Preços, destinada a **“PREGÃO PRESENCIAL n°.:XX/2018 – sistema registro de preço para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS”**”, especificados no ANEXO I do edital.

_____, ____/____/2018.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

OBS: Este documento deverá ser apresentada fora dos Envelopes N°. 1 e 2.



ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A
PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º:XX/2018 – sistema registro de preço PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS” de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital

DECLARAÇÃO

A....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... SSP-.... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2018.

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2018**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatórios PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2018, junto a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, que a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO PARA ME E EPP
(MODELO)**

A
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n°.XX/2018 – sistema registro de preço PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital

Para fins de participação na licitação (indicar o n° registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14.06.2006

_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa
Cargo



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Ângelo Masson, n°.1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob n°.03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no dia ___/___/2018, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **ITEM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais N° 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços com validade para 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, para **PREGÃO PRESENCIAL n°.XX/2018 – sistema registro de preço PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração e Finanças, através do Almoarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, que será parte integrante deste instrumento, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. XX/2018 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os materiais/produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT ou em outro local designado pela autoridade competente.

Parágrafo Primeiro - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na Av. Marechal Rondon, s/n, Barra do Bugres/MT no Almoarifado Central, anexo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 03 (três) dias contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:



- I - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - Comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;
- X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.
- XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;



II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - ACONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT obriga-se a:

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III. Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA** preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.



Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a **CONTRATADA** será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificadas respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.



Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **CONTRATADA** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT.

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - **10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;**



Parágrafo Quinto - **A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.**

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT;
- b) Se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
- c) Se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº xx/2018** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Barra do Bugres/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Barra do Bugres - MT, x.x. de _____ de 2018.

